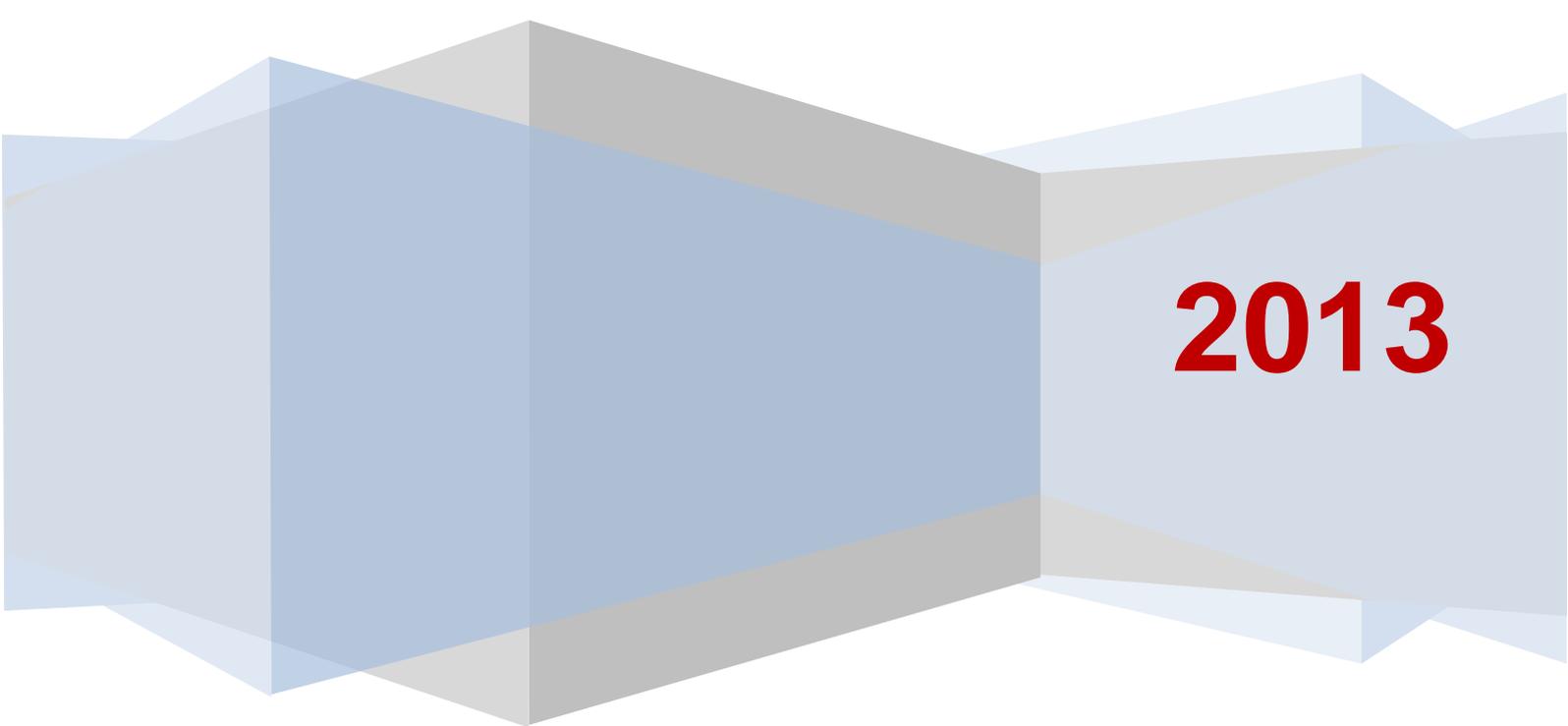




Agência europeia para a gestão operacional  
de sistemas informáticos de grande escala  
no espaço de liberdade, segurança e justiça

# Relatório Anual de Atividades da eu-LISA

Fevereiro de 2014



**2013**

## Índice:

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Quem somos e o que fazemos.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 Missão, visão e valores .....</b>	<b>4</b>
<b>1.3 Resumo executivo .....</b>	<b>5</b>
<b>1.4 Prioridades da Agência em 2013.....</b>	<b>6</b>
<b>2. Atividades da eu-LISA em 2013.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1 Pessoas.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2 Sistemas e redes.....</b>	<b>8</b>
2.2.1. <i>VIS/Sistema de correspondências biométricas (Biometric Matching System (BMS)).....</i>	<i>8</i>
2.2.2 <i>SIS II .....</i>	<i>10</i>
2.2.3 <i>Eurodac.....</i>	<i>10</i>
2.2.4 <i>Rede de comunicações.....</i>	<i>11</i>
2.2.5 <i>Funções adicionais.....</i>	<i>11</i>
<b>2.3 Governação.....</b>	<b>12</b>
2.3.1 <i>Conselho de Administração.....</i>	<i>13</i>
2.3.2 <i>Grupos consultivos.....</i>	<i>14</i>
<b>2.4 Orçamento .....</b>	<b>14</b>
<b>2.5 Gestão financeira e contratação pública .....</b>	<b>15</b>
<b>2.6 Partes interessadas e parcerias .....</b>	<b>16</b>
<b>2.7 Instalações.....</b>	<b>17</b>
2.7.1 <i>Tallinn, Estónia.....</i>	<i>17</i>
2.7.2 <i>Estrasburgo, França.....</i>	<i>18</i>
2.7.3 <i>Sankt Johann im Pongau, Áustria .....</i>	<i>18</i>
<b>3. Relatório sobre as exceções em 2013 .....</b>	<b>18</b>
<b>4. Perspetivas para 2014 .....</b>	<b>19</b>
<b>Anexo A: Declaração de fiabilidade .....</b>	<b>21</b>
<b>Anexo B: Atividades em 2013 comparadas com o respetivo Plano (progressos por área).....</b>	<b>22</b>
<b>Anexo C: Relatório de exceções.....</b>	<b>44</b>

## 1. Introdução

Em conformidade com o artigo 12.º, alínea k), do Regulamento que institui a Agência, o Diretor Executivo tem de apresentar o relatório anual de atividades do ano precedente ao Conselho de Administração, que o adota até 31 de março de cada ano. O Regulamento dispõe também que o dito relatório deve comparar os resultados alcançados pela Agência com os objetivos estabelecidos no programa de trabalho anual correspondente. Depois de analisado e aprovado pelo Conselho de Administração, o relatório é transmitido até 15 de junho do mesmo ano ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas.

### 1.1 Quem somos e o que fazemos

Nós somos a Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA), uma agência recém-criada (pelo Regulamento (UE) n.º 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011 (JO L 286, 01.11.2011, p.1), que entrou em vigor em 21 de novembro de 2011, embora o Regulamento previsse que a Agência assumiria as suas principais responsabilidades a partir de 1 de dezembro de 2012), responsável pela gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no domínios da Justiça e dos Assuntos Internos ao abrigo do Título V do TFUE, nomeadamente do Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração (SIS II), do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e do sistema Eurodac. A Agência tem a sua sede em Tallinn, na Estónia, e o seu centro operacional em Estrasburgo, França. Existe ainda uma instalação de salvaguarda, destinada a assegurar a continuidade das operações dos sistemas sob a sua gestão, situada em Sankt Johann im Pongau, na Áustria. Em janeiro de 2014, a Agência contava, no total, com 129 efetivos.

À data da redação do presente relatório (janeiro de 2014), a Agência está mandatada para assegurar a gestão operacional do SIS II (o maior sistema de informação para a cooperação em matéria de segurança pública e aplicação da lei na Europa), do VIS (um sistema que permite o intercâmbio de dados entre Estados Schengen sobre pedidos de vistos de curta duração para visitar o espaço Schengen ou transitar através deste) e o Eurodac (uma base de dados de impressões digitais de grande escala fundamentalmente utilizada no tratamento de pedidos de asilo). A Agência gere estes sistemas em nome do público europeu através dos Estados-Membros e das Instituições Europeias. Além disso, é responsável pela rede de comunicações que suporta os sistemas supramencionados e por várias funções relacionadas com a sua gestão, bem como pela supervisão, a segurança e a coordenação das relações entre os Estados-Membros e o fornecedor (a Comissão Europeia continua a ser responsável por algumas funções relativas à rede, designadamente as que estão associadas à execução do orçamento e às questões contratuais<sup>(1)</sup>). A eu-LISA fornece a infraestrutura de comunicações do SIS II, do EURODAC e do VIS (a rede s-TESTA – que deverá ser objeto de migração para uma nova rede, a TESTA-ng).

Entre os produtos e serviços adicionalmente prestados pela Agência, figuram os seguintes:

---

<sup>(1)</sup> A Comissão é igualmente responsável pela adoção das medidas de segurança (incluindo um plano de segurança relativo à infraestrutura de comunicações) do SIS II.

- **Participação nos processos preparatórios da conceção, do desenvolvimento e da implementação de novos sistemas, incluindo a execução de projetos-piloto;**
- **Formação: disponibilização de planos de formação especificamente destinados às autoridades nacionais sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência;**
- **Elaboração de relatórios e estatísticas: fornecimento de estatísticas e informações oportunas e exatas sobre o desempenho dos sistemas, tal como previsto nas bases jurídicas pertinentes, e cumprimento de todas as obrigações de apresentação de relatórios estabelecidas no Regulamento que institui a Agência e nas bases jurídicas dos sistemas informáticos sob a sua gestão.**

Para cumprir o seu mandato, a Agência deve manter todos os sistemas informáticos por que é responsável a funcionar 24 horas por dia e sete dias por semana, a fim de permitir o intercâmbio contínuo e ininterrupto de dados entre as autoridades nacionais que os utilizam. A eu-LISA continua a garantir a aplicação dos mais elevados níveis de segurança da informação e de proteção de dados às informações que lhe são confiadas, e que as informações de carácter pessoal são tratadas de forma justa, legal, correta e inteiramente conforme com a legislação e a regulamentação de proteção de dados atualmente em vigor.

## 1.2 Missão, visão e valores

Em sintonia com o seu mandato, **a missão principal da Agência é procurar constituir uma constante mais-valia para a ação dos Estados-Membros, apoiando através da tecnologia os esforços por estes envidados no sentido de tornar a Europa mais segura.** A aplicação da supramencionada missão da Agência permitir-lhe-á concretizar a sua visão global, que é:

- **Fornecer serviços e soluções de alta qualidade e eficientes;**
- **Criar confiança entre todas as partes interessadas e compatibilizar continuamente as capacidades tecnológicas com a evolução das necessidades dos Estados-Membros;**
- **Evoluir como um centro de excelência.**

A Agência procura contribuir para as políticas europeias no espaço de liberdade, segurança e justiça e facilitar o êxito das mesmas. Apoia de forma proativa uma cooperação e um intercâmbio de informações eficazes entre os serviços responsáveis pela aplicação da lei na União Europeia. Nas suas operações, a Agência respeita e defende os direitos fundamentais dos cidadãos para proporcionar os mais elevados níveis de segurança e proteção de dados. No âmbito da Estratégia de Segurança Interna da UE, a Agência procura fundamentalmente assegurar que as suas atividades operacionais contribuam para a segurança e facilitem a livre circulação das pessoas que pretendem entrar ou circular no interior do espaço Schengen.

O êxito da Agência tem por base os seus valores essenciais, que continuam a orientar as atividades operacionais e o desenvolvimento estratégico da organização. Estes valores são:

- **Responsabilização:** desenvolvendo e instituindo quadros de governação sólidos, velando pela boa relação custo-eficácia das operações e praticando uma boa gestão financeira;
- **Transparência:** mantendo uma comunicação regular e aberta com as principais partes interessadas e envolvendo-as num diálogo contínuo para analisar e fazer evoluir a estratégia de desenvolvimento da Agência a longo prazo;
- **Excelência:** através do estabelecimento da estrutura organizativa apropriada, do pessoal adequado e dos processos mais corretos para assegurar a continuidade dos serviços e a total funcionalidade das ferramentas fornecidas aos Estados-Membros;
- **Continuidade:** garantindo que a Agência utilizará da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros, continuando a desenvolvê-los;
- **Trabalho de equipa:** capacitando cada um dos membros da equipa para poder utilizar da melhor forma os seus conhecimentos e experiência, e contribuir para o êxito comum;
- **Concentração no cliente:** assegurando que a Agência está em permanente sintonia com as necessidades e a procura das partes interessadas.

Estes valores refletem-se nos princípios que orientam a execução do trabalho da Agência. Esses princípios são os seguintes:

- **A Agência reconhece que as pessoas constituem o seu principal ativo e procura constantemente atrair, reter e desenvolver profissionais altamente qualificados que partilhem os valores da Agência e estejam motivados e empenhados em concretizar a sua missão e os seus objetivos;**
- **A Agência constrói o seu sucesso através de parcerias eficazes e abertas com os Estados-Membros e instituições da UE, contribuindo para a consecução dos objetivos comuns;**
- **A Agência constrói e mantém a credibilidade junto dos seus parceiros na UE através dos êxitos e competências profissionais da sua equipa;**
- **A Agência procurará promover a excelência operacional através do fornecimento aos Estados-Membros de serviços e soluções de qualidade elevada, compatíveis com as suas necessidades e prioridades. Nas operações serão incorporadas as mais rigorosas normas de proteção e segurança dos dados;**
- **A Agência aplicará princípios de boa governação e de boa relação custo-eficácia na condução das suas operações empresariais. Garantirá também a total conformidade com as disposições em matéria de segurança e proteção de dados aplicáveis aos sistemas sob a sua gestão.**

1.1.1.

### 1.3 Resumo executivo

O presente relatório apresenta uma panorâmica das atividades desenvolvidas em 2013. Este foi um ano de intensa atividade em que a Agência deu prioridade ao desenvolvimento inicial da organização, à transferência da gestão operacional dos sistemas por parte da Comissão Europeia (através do plano de transição de serviços), bem como à evolução e à aplicação dos modelos de governação e operacional da Agência. Durante o período abrangido pelo relatório, a Agência assumiu com êxito a total responsabilidade pela gestão operacional do SIS II, do VIS e do Eurodac e está agora a manter, a desenvolver e a disponibilizar estes sistemas aos Estados-Membros em conformidade com os níveis de serviço acordados. Além disso, assumiu várias tarefas adicionais relacionadas com a migração e o apoio técnico à rede VISION.

Em 2013, a Agência identificou também vários projetos como sendo cruciais para o funcionamento e continua a implementá-los em conjunto com as suas funções essenciais (entre os projetos atuais figuram, nomeadamente: a implementação e o acompanhamento da transferência de serviços, as evoluções específicas do sistema VIS/BMS, o desenvolvimento e a aplicação de um quadro de serviços da Agência baseado no ITSM, a preparação da migração da rede s-Testa-NG, a realocação do Eurodac e a preparação da aplicação do Regulamento Eurodac reformulado). Para apoiar a execução dos projetos, a Agência criou um Gabinete de Gestão de Projetos em Estrasburgo a fim de tentar normalizar as respetivas metodologias (atualmente a metodologia aceite da eu-LISA é o PRINCE2), reduzir os custos e melhorar a execução dos projetos em termos de prazos e orçamento.

Quanto ao pessoal, durante o período de referência, a Agência atingiu o seu objetivo, estabelecido no Quadro de Pessoal para 2013, de concluir o recrutamento dos 120 agentes temporários previstos.

O quadro de governação da Agência também continuou a ser desenvolvido em 2013 e agora abrange os domínios da governação empresarial, da gestão de serviços e da arquitetura empresarial. Já foram igualmente estabelecidos órgãos de governação essenciais, como o Conselho de Gestão de Alterações e os comités do Orçamento e da Estratégia de Investimento.

Todos os objetivos e atividades da organização previstos para 2013 visavam reforçar e eram consentâneos com a missão primordial da Agência de procurar ser uma mais-valia constante para os Estados-Membros, apoiando através da tecnologia os esforços por estes envidados no sentido de tornar a Europa mais segura. Para o efeito, a Agência procurou aplicar a sua visão no tocante à adoção de uma abordagem coesa e economicamente eficaz em matéria de disponibilização de sistemas e serviços, satisfazendo e excedendo em permanência as expectativas das partes interessadas através do fornecimento de serviços e soluções eficientes e de alta qualidade. Continuou igualmente a tentar criar confiança entre as partes interessadas graças à constante compatibilização da capacidade tecnológica com a evolução das necessidades dos Estados-Membros, e também à sua própria evolução como centro de excelência.

## 1.4 Prioridades da Agência em 2013

O principal objetivo operacional da Agência continua a ser claramente o de assegurar a eficácia, a segurança e a continuidade das operações dos sistemas que atualmente gere. No entanto, como 2013 foi o primeiro ano inteiro de funcionamento da Agência, as prioridades estabelecidas para esse ano também refletiram a natureza inicial das suas atividades durante o período de referência, pondo a tónica na consolidação das operações e na preparação do planeamento da transição dos sistemas. As quatro prioridades principais foram as seguintes:

- 1. Consolidar a estrutura e a coesão da Agência: deu-se prioridade ao recrutamento de pessoal adequado e à elaboração e consolidação de controlos internos eficazes, tendo em vista a consecução de uma estrutura administrativa eficiente e funcional;**
- 2. Evoluir para um centro de excelência: dando especial relevo à governação e à gestão da qualidade; a prioridade era criar estruturas eficazes para que a Agência pudesse vir a tornar-se um centro de excelência neste domínio. Esse desígnio implicaria também a constituição de redes adequadas com as agências europeias e outras organizações relevantes que operam em domínios análogos;**
- 3. Bom funcionamento dos seus sistemas informáticos e preparativos com vista à integração de sistemas adicionais: realizar todas as atividades necessárias para assegurar a continuidade dos sistemas e planear antecipadamente e de forma estratégica os sistemas que a Agência poderá vir a ser chamada a desenvolver e gerir a médio prazo, tendo em vista a definição das necessidades de recursos humanos e orçamentais, bem como dos requisitos de infraestruturas relativas ao Sistema de Registo de Entradas/Saídas (SES) e ao Programa de Viajantes Registados (PVR);**
- 4. Esforço contínuo de otimização da relação custo/eficácia: procurar formas mais eficazes, em termos de custos, de fornecer o grau exigido de serviços ou excelência técnica tanto para as operações internas da Agência como para a criação e a gestão de novos sistemas informáticos. Isto incluiu a análise das possibilidades de conseguir uma redução das despesas para as partes interessadas.**

## **2. Atividades da eu-LISA em 2013**

### **2.1 Pessoas**

Ao longo do ano, a eu-LISA continuou a estar empenhada no desenvolvimento profissional e na retenção dos seus funcionários. O objetivo era recrutar e manter pessoal com as competências e aptidões necessárias para que a Agência pudesse aplicar com êxito a sua estratégia. Os primeiros doze meses de funcionamento da Agência foram de intensa atividade para o departamento de recursos humanos, que registou progressos significativos em alguns domínios, como o recrutamento, a formação com vista ao desenvolvimento do pessoal, o desenvolvimento da política de recursos humanos e a melhoria dos processos e procedimentos nesta área.

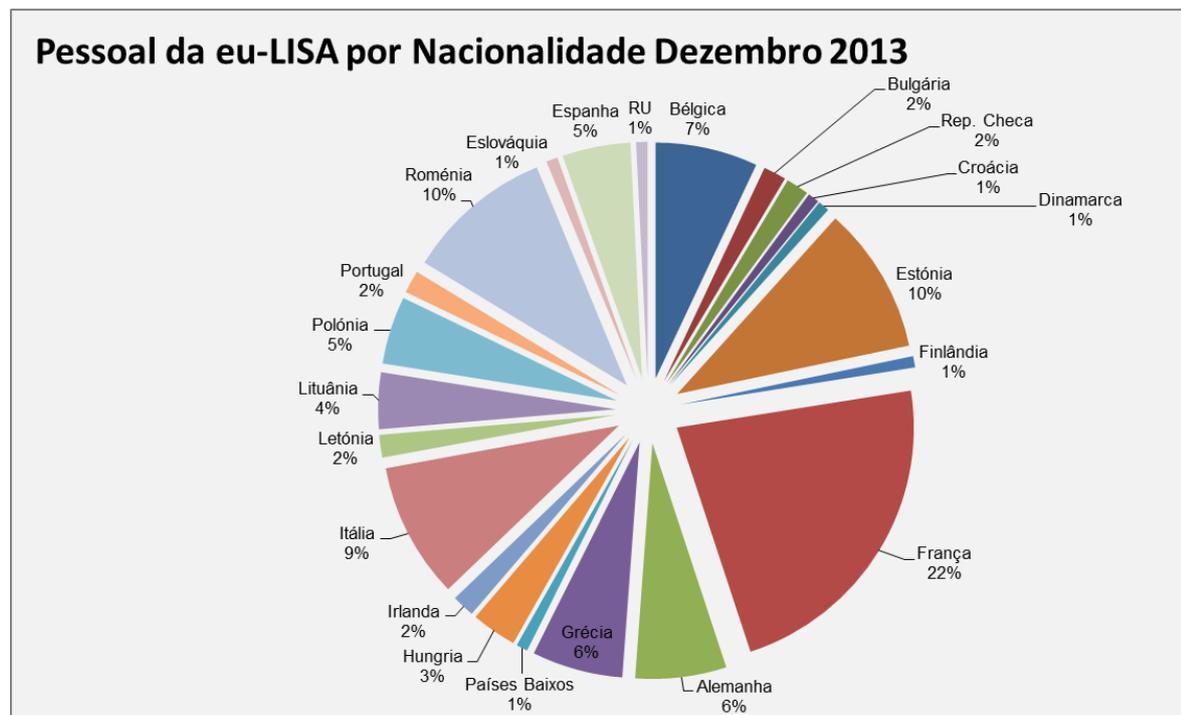
No final do ano de 2012, tinham entrado em funções 39 dos 74 efetivos recrutados no total. Ao longo de 2013, a eu-LISA continuou a esforçar-se por atingir os objetivos estabelecidos no processo de provisão do Quadro do Pessoal, tendo conseguido recrutar os 120 agentes temporários nele previstos até dezembro de 2013.

No final de 2013, a eu-LISA contava com 129 funcionários (o pessoal da Agência é atualmente constituído por 120 agentes temporários, cinco agentes contratuais, quatro peritos nacionais destacados e cinco agentes eventuais), sendo 31 % mulheres e 69 % homens e representando, no seu conjunto, 22 nacionalidades. Em Tallinn trabalhavam 47 funcionários e

em Estrasburgo 82. A rotação do pessoal foi de aproximadamente 3 %, uma vez que quatro funcionários a tempo inteiro deixaram a organização em 2013.

A equipa do Departamento de Recursos Humanos continua a procurar adotar abordagens mais proativas de gestão na sua área, procedendo a constantes revisões da sua estrutura com o intuito de garantir a prestação de um apoio pleno e eficaz a todos os funcionários e gestores da organização.

Figura 1: Pessoal da Agência (por Nacionalidade)



## 2.2 Sistemas e redes

No final de 2012, a eu-LISA tornou-se legalmente responsável pelo funcionamento dos sistemas VIS e Eurodac, estando previsto que o SIS II lhe seria confiado quando entrasse em serviço, uma vez concluída a migração de dados «vivos» do sistema SIS I gerido pelas autoridades francesas. Em maio de 2013, as operações do SIS II foram transferidas com êxito para a Agência (a eu-LISA gere o VIS/BMS desde dezembro de 2012), sem qualquer interrupção ou degradação dos níveis de serviço prestados, e os três sistemas estão a funcionar sob a sua gestão desde essa data. Para além de assegurar o bom funcionamento, a manutenção e a evolução destes sistemas, a eu-LISA assumiu a gestão de todos os contratos a eles referentes e continuou a prestar assistência aos atuais e aos novos Estados-Membros de modo a estarem tecnicamente preparados para, na devida altura, integrarem os respetivos sistemas nacionais nos sistemas geridos pela Agência.

### 2.2.1. VIS/Sistema de correspondências biométricas (Biometric Matching System (BMS))

Em dezembro de 2012, a gestão operacional do VIS/BMS foi confiada à Agência, que deu continuidade à prestação de serviços 24 horas por dia e 7 dias por semana, durante todo o ano de 2013. Analogamente aos outros sistemas sob a sua gestão, no período de referência, a eu-LISA procurou que o modelo de serviço do VIS continuasse a progredir de modo a

assegurar o bom funcionamento e a evolução dos principais processos de gestão operacional e de incidentes.

A Agência também assegurou a supervisão da manutenção técnica do sistema e assumiu a responsabilidade pela gestão do contrato-quadro<sup>(2)</sup> procedendo às atualizações e atividades de manutenção adequadas para que o sistema continuasse a funcionar ao nível requerido, contribuindo para a implantação bem sucedida do VIS nas primeiras onze regiões onde foi implantado (na quarta e na quinta regiões em 14 de março, na sexta e na sétima em 6 de junho, na oitava em 5 de setembro e nas regiões nona a décima primeira em 14 de novembro de 2013).

Complementarmente aos aspetos de manutenção corretiva, parte do programa de manutenção evolutiva visava aumentar a capacidade do sistema e melhorar significativamente o seu funcionamento, de modo a permitir uma intensificação da atividade e suportar a implantação do VIS nas regiões ainda não abrangidas. Por conseguinte, o programa Evolução do VIS foi iniciado em novembro de 2012 para levar a cabo o aumento da capacidade, a instalação de *hardware* e de um novo motor de busca, bem com outros desenvolvimentos necessários para melhorar o desempenho do sistema e satisfazer os requisitos de capacidade futuros. As atividades de contratação pública relativas à aquisição de infraestruturas adicionais capazes de suportar a Evolução do VIS prolongaram-se por todo o ano de 2013.

No final da primavera de 2013, foram identificados alguns problemas de estabilidade, tendo sido tomadas as medidas necessárias para melhorar a estabilidade do sistema.

No verão de 2013, os Estados-Membros tiveram a oportunidade de testar previamente a nova tecnologia no âmbito de uma fase-piloto coordenada pela eu-LISA e pelo contratante responsável pela manutenção em estado de funcionamento (*Maintenance in Working Order – MWO*). Simultaneamente, o ambiente PreProd destinado aos Estados-Membros foi substituído por uma nova plataforma de experimentação específica para atividades de formação.

***A transferência das responsabilidades de gestão deste sistema para a Agência decorreu sem incidentes nem perturbações dos níveis de serviço. Ao longo do ano foram já introduzidas algumas melhorias técnicas significativas no sistema, que aumentaram a sua estabilidade e facilidade de utilização pelos Estados-Membros.***

Em finais de 2013 constatou-se que a atual capacidade do Sistema de Correspondências Biométricas (BMS) podia ser insuficiente para suportar a atividade empresarial de um sistema VIS totalmente evoluído e que podia pôr em risco a implantação do VIS nas restantes regiões. A Agência respondeu a este risco de forma proativa, criando uma *Task Force* constituída por representantes da eu-LISA, dos Estados-Membros (no âmbito do Grupo Consultivo do VIS) e da Comissão Europeia, para avaliar as diferentes opções de evolução do BMS. A Agência apresentou ao Conselho de Administração, na sua sessão regular de março de 2014, as conclusões da *Task Force* e o plano de ação com as medidas financeiras, técnicas e organizacionais para gerir o risco. Globalmente, a Agência pretende tomar várias medidas de atenuação para não pôr em risco o calendário de implantação do VIS nas regiões remanescentes, e definir uma estratégia a longo prazo para a evolução do BMS.

### 2.2.1.2 VIS Mail 2

<sup>(2)</sup> O contrato-quadro relativo à manutenção do VIS em estado de funcionamento (MWO-VIS), que foi transferido para a gestão da Agência, tinha sido assinado pela Comissão Europeia com o consórcio Bridge<sup>3</sup> em agosto de 2012.

Durante o ano, a eu-LISA efetuou testes de integração do VIS Mail com vista a preparar os Estados-Membros para a substituição do atual mecanismo de consulta VISION, depois de concluída a implantação do VIS. Foi pedido aos Estados-Membros que confirmassem os seus planos de prontidão para o VIS Mail 2 até ao final de 2013.

Em março de 2013, a Agência organizou a primeira reunião do Grupo de Coordenação do Teste do VIS Mail para lançar a campanha de testes entre os Estados-Membros. A partir de maio, a eu-LISA realizou ações de sensibilização, procedeu a avaliações de impacto e tomou todas as medidas necessárias para assegurar a preparação da substituição do VISION pelo VIS Mail 2. Desde setembro de 2013, foram organizadas mais duas reuniões, para além do trabalho já efetuado. Os testes foram divididos em três vagas, tendo 12 Estados-Membros concluído os testes de integração do VIS Mail 2 em 2013. A terceira vaga será executada em 2014 e contará com nove Estados-Membros.

### 2.2.2 SIS II

Depois de contribuir para um projeto de colaboração entre as autoridades francesas e a Comissão destinado a preparar a migração de dados «vivos» entre o SIS I e o SIS II, bem como a entrada em funcionamento do SIS II (ocorrida em 9 de abril de 2013), a Agência assumiu a gestão operacional do SIS II em 9 de maio de 2013.

Ao longo do ano, a eu-LISA esforçou-se por assegurar a estabilidade do sistema e a continuidade das suas operações. Além disso, implementou procedimentos operacionais sólidos e processos de gestão dos serviços destinados a assegurar uma monitorização eficaz do sistema e a resolução atempada de eventuais incidentes, em sintonia com as melhores práticas do setor. A Agência também assumiu a responsabilidade pela gestão das chaves criptográficas Certes necessárias para o segundo nível de cifragem da rede.

***Globalmente, a transição do SIS I para o SIS II decorreu sem percalços nem grandes problemas. Ao longo do ano, o sistema funcionou de forma estável e esteve sempre disponível para os Estados-Membros.***

Em 2013, a Agência também concluiu a adjudicação do contrato de manutenção em boas condições de funcionamento (MWO) relativo ao SIS II. Este contrato incidia sobre o trabalho de manutenção regular, o desenvolvimento técnico e as evoluções necessárias para garantir que o SIS II funcione com um nível satisfatório de qualidade operacional, respeitando os acordos de nível de serviço pertinentes e os indicadores de qualidade relativos ao tempo de que necessitam os utilizadores da base de dados central para efetuarem as operações de «criar, atualizar, eliminar» (*create, update, delete* - CUD) e levarem a cabo as suas pesquisas.

### 2.2.3 Eurodac

A Agência assumiu integralmente a gestão operacional do Eurodac, uma vez concluída a transferência de conhecimentos e a aquisição de meios técnicos que permitiram integrar o sistema no modelo de serviço da eu-LISA. A transferência de serviços do sistema foi dividida em duas fases: na primeira foi estabelecida uma ligação de rede para a Agência poder gerir remotamente a infraestrutura do Eurodac existente no Luxemburgo. De facto, o Eurodac é remotamente operado pela eu-LISA, a partir de Estrasburgo desde 1 de junho de 2013. A segunda fase, iniciada no princípio de outubro de 2013 e ainda em curso, envolve a realocação de infraestruturas para Estrasburgo e para St. Johann im Pongau (criando na prática novas instalações Eurodac em França e na Áustria como clones do sistema existente)

e a aquisição em tempo útil de novo *hardware* e de *software* comercial de uso corrente (COTS) para possibilitar este resultado.

***A transferência das responsabilidades de gestão foi realizada dentro do prazo e sem qualquer interrupção ou degradação dos níveis de serviço e da disponibilidade do sistema para os Estados-Membros.***

Para além da realocação do sistema, foram iniciadas em 2013 as atividades de planeamento de uma evolução significativa do mesmo, a fim de implementar as alterações funcionais decorrentes da adoção, em 26 de junho de 2013, do Regulamento Eurodac reformulado <sup>(3)</sup> que será aplicável a partir de 20 de julho de 2015.

O novo regulamento permite que os serviços responsáveis pela aplicação da lei e a Europol acedam à base de dados para efeitos de combate ao terrorismo e à criminalidade organizada, desde que respeitem condições rigorosas em matéria de proteção de dados. Devido à necessidade de reformular o sistema, foi criado um subgrupo específico para elaborar um documento pormenorizado sobre os requisitos técnicos e o controlo das interfaces do sistema e para auxiliar a eu-LISA a elaborar as especificações técnicas para o lançamento do processo de contratação. Durante o ano, foram organizadas duas reuniões e duas teleconferências do subgrupo para definir as especificações técnicas. O processo de contratação iniciado para implementar as atualizações necessárias resultantes do Regulamento Reformulado abrange, para além destas atualizações das funcionalidades do Eurodac a nível do sistema central, os serviços básicos de manutenção durante um ano, com a possibilidade de prorrogação do contrato por mais um ano. Inclui ainda a aplicação da solução normalizada para os pontos de acesso nacionais (PAN) como elemento facultativo que cada Estado-Membro pode encomendar «a pedido». A primeira fase do concurso limitado, que envolvia a seleção dos candidatos com base nas suas competências financeiras e técnicas, ficou concluída em 2013.

## **2.2.4 Rede de comunicações**

A rede s-Testa constitui atualmente a infraestrutura de comunicação subjacente aos sistemas informáticos geridos pela eu-LISA. Após a sua transferência pela Comissão Europeia em 2013, a Agência passou a assegurar todas as funções relacionadas com a rede previstas no seu mandato, bem como a interface entre os Estados-Membros e o contratante da rede s-Testa. Em 2013, começaram os preparativos da migração para uma nova infraestrutura de rede (a Testa-NG) quando expirar o contrato existente. Devido ao elevado impacto dessa migração da rede nas atividades da eu-LISA, deu-se especial prioridade à identificação das interferências da migração da rede com todos os outros projetos e atividades operacionais da Agência.

## **2.2.5 Funções adicionais**

Em 2013 a Agência foi solicitada a assumir algumas funções adicionais para dar resposta a necessidades urgentes dos Estados-Membros. Estas funções não faziam parte do Programa de Trabalho Anual para 2013 inicialmente adotado pelo Conselho de Administração.

### **2.2.5.1 Visão**

---

<sup>(3)</sup> Regulamento (UE) n.º 603/2013

Durante a migração do SIS I para o SIS II, identificou-se a necessidade de manter a atual Rede de Consulta Schengen (VISION) operacional após a migração. Esta rede de consulta é uma ferramenta técnica essencial utilizada no processo de emissão de vistos para nacionais de países terceiros. A VISION deve continuar a ser disponibilizada aos Estados-Membros até ser substituída pela segunda versão do VIS Mail 2.

Em maio de 2013 foram realizadas várias reuniões entre a Comissão, a eu-LISA, o Secretariado-Geral do Conselho e a Presidência da UE, nas quais ficou decidido que a eu-LISA assumiria a gestão operacional da VISION, embora as obrigações contratuais a esta referentes continuassem a ser da responsabilidade do Secretariado-Geral do Conselho Europeu. Nesta base, a Agência e o Secretariado-Geral do Conselho celebraram um memorando de entendimento e um acordo de nível de serviço. Entre junho e dezembro de 2013, a eu-LISA prestou auxílio à migração da rede para a nova arquitetura e desde então tem prestado assistência técnica aos Estados-Membros que utilizam a VISION.

## 2.3 Governação

A estrutura administrativa e de gestão da Agência é definida no artigo 11.º do Regulamento que a institui e inclui um Conselho de Administração, um Diretor Executivo e Grupos Consultivos. O artigo 12.º, n.º 1, alínea c), do mesmo Regulamento dispõe que o Conselho de Administração estabelece a estrutura organizativa da Agência após consulta da Comissão. Assim, depois de consultar a Comissão, o Conselho de Administração da eu-LISA aprovou a estrutura organizativa da Agência na sua reunião de novembro de 2012.

As novas estruturas de governação da Agência foram reforçadas e desenvolvidas ao longo de 2013. No primeiro trimestre, deu-se início ao projeto de aplicação de normas de controlo interno (NCI) na eu-LISA. As NCI são 16 normas de controlo interno, que definem princípios de gestão genéricos e estabelecem os requisitos mínimos das atividades de controlo interno nas instituições e agências da UE. As normas devem, na medida do possível, ser integradas nos procedimentos operacionais para tornar as operações da Agência mais eficazes e eficientes, ajudar a assegurar a fiabilidade dos seus relatórios internos e externos, bem como garantir o pleno cumprimento dos regulamentos aplicáveis.

Depois de a Comissão ter concedido autonomia financeira à Agência, em maio de 2013, a eu-LISA continuou a desenvolver e a reforçar as normas de controlo interno, adotando processos e procedimentos sólidos para garantir que as mesmas são integralmente respeitadas.

O Conselho de Administração realizou reuniões trimestrais (em março, junho, setembro e novembro) e cada Grupo Consultivo (Eurodac, SIS II e VIS) teve cinco reuniões separadas no período abrangido pelo presente relatório. Fiel às melhores práticas, a Agência continuou a trabalhar também na criação de um modelo de governação integrada, o qual implica a constituição de vários comités de supervisão interna em áreas como a avaliação dos riscos, a gestão de alterações, o orçamento e o investimento, e a estratégia. A missão destes comités é supervisionar as atividades desenvolvidas em áreas que afetem particularmente as operações da Agência (como as acima enunciadas), a fim de formular orientações setoriais adequadas e resolver ou aprofundar as questões na medida do necessário e apropriado.

A fim de definir orientações estratégicas para a condução das suas atividades, a Agência esforçou-se igualmente, ao longo do ano, por articular melhor a sua visão e formalizar por escrito os seus objetivos globais e específicos num documento estratégico. O Conselho de Administração já definiu vários objetivos estratégicos globais da Agência e os objetivos mais

específicos a eles associados, para o período até 2020, os quais serão formalizados num documento estratégico a longo prazo para a eu-LISA <sup>(4)</sup>.

O documento estratégico visa reforçar, desenvolver e refletir o mandato da Agência e as suas prioridades, definidas através do diálogo mantido com os Estados-Membros no âmbito do Conselho de Administração e dos Grupos Consultivos. Trata-se de um documento dinâmico, ou seja, os objetivos nele definidos serão objeto de controlos e revisões regulares ao longo do período em causa, a fim de acompanhar a evolução das necessidades da organização e das partes interessadas e dar-lhes a resposta adequada.

Para aumentar a eficácia e a eficiência dos processos informáticos e da prestação de serviços em geral, a Agência continua a alinhar as suas funções, operações e processos internos com as melhores práticas existentes em matéria de gestão dos serviços de TI. Em conjunto com o contratante responsável pela manutenção do VIS/BMS em estado de funcionamento, em dezembro de 2012 concebeu e adotou vários processos essenciais do ITSM e em maio de 2013 lançou um projeto relativo à aplicação de um modelo de serviço conforme com as normas ITIL em toda a Agência.

A auditoria externa da Agência será efetuada pelo Tribunal de Contas Europeu, ao qual compete, com base na sua auditoria, fornecer ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma declaração sobre a fiabilidade das contas, bem como sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes. O Tribunal realizou uma auditoria intercalar à Agência em dezembro de 2013. A auditoria final terá lugar em maio de 2014 e espera-se que o Tribunal emita um parecer de auditoria preliminar sobre as contas de 2013 da Agência em junho de 2014.

A auditoria interna da Agência está a cargo do Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia (SAI) e da estrutura de auditoria interna (EAI) da Agência. Esta estrutura começou a funcionar em outubro de 2013, data em que um auditor interno assumiu o cargo na sede da Agência em Tallinn. No início de 2014 a EAI será objeto do procedimento de apuramento previsto no artigo 84.º do (novo) regulamento financeiro da eu-LISA.

Em outubro de 2013, o SAI efetuou uma avaliação preliminar dos riscos dos principais processos administrativos da Agência, a fim de preparar os planos de auditoria interna futuros. O relatório resultante dessa avaliação apresenta as atividades de auditoria interna previstas para 2014, bem como as potenciais áreas de alto risco da Agência (ou seja, a continuidade do funcionamento, a adjudicação de contratos, a governação, a gestão das instalações, a comunicação externa e o acompanhamento das atividades) detetadas pelos auditores. A Agência tomou medidas relativas a essas potenciais áreas de alto risco, que serão minuciosamente avaliadas em junho de 2014, quando os auditores internos realizarem uma avaliação completa dos riscos.

### 2.3.1 Conselho de Administração

Em 2013, o Conselho de Administração prosseguiu a sua missão de assegurar que a Agência desempenha as funções e produz os resultados previstos no Regulamento que a institui da forma mais económica possível e tendo em conta os objetivos estratégicos gerais e específicos da Agência. Deu, assim, prioridade às seguintes tarefas de alto nível:

- **Criar confiança em que o mandato da Agência está a ser, e pode ser, cumprido e desenvolvido de forma coerente e eficaz para satisfazer todas as necessidades das partes interessadas e dos utilizadores;**

<sup>(4)</sup> Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 11 de março de 2014.

- **Dirigir a realização eficaz e coerente da visão da eu-LISA;**
- **Assegurar o desenvolvimento de um sólido sistema de controlo interno.**

Complementarmente à discussão e aprovação de um conjunto de documentos normalmente inseridos nos ciclos anuais de planeamento do orçamento e das atividades, em 2013 o Conselho de Administração da Agência abordou, entre outras questões específicas, a gestão do plano de transferência dos serviços, a aplicação das normas pertinentes de gestão dos projetos e de governação, a preparação para a autonomia financeira da Agência em maio de 2013, o prosseguimento das negociações com os países anfitriões sobre os acordos relativos às instalações técnicas e à sede, bem como o desenvolvimento e aplicação de procedimentos e regras da Agência em matéria de proteção de dados.

### 2.3.2 Grupos consultivos

Os Grupos Consultivos têm a missão de fornecer ao Conselho de Administração um aconselhamento especializado sobre os sistemas informáticos de grande escala, designadamente no contexto da elaboração do programa de trabalho anual e do relatório anual de atividades. Em 2013 os Grupos Consultivos referentes aos três sistemas geridos pela Agência continuaram a prestar apoio técnico especializado ao Conselho de Administração no que respeita à execução do programa de trabalho de 2013 e a várias questões técnicas relacionadas com a evolução e o desenvolvimento futuros dos sistemas existentes.

Especificamente, durante o período de referência, os Grupos Consultivos contribuíram para o desenvolvimento e a supervisão da aplicação de vários processos essenciais para o funcionamento da Agência, como por exemplo:

- **O reforço das estruturas de governação da Agência através da introdução de um modelo de gestão de serviços de TI;**
- **A evolução dos roteiros, de um acordo de nível de serviço horizontal normalizado e dos processos de gestão das alterações dos sistemas controlados pela eu-LISA;**
- **Os planos de formação específicos sobre os sistemas;**
- **A monitorização da tecnologia.**

A Agência continuou a colaborar proativamente com o Conselho de Administração e todos os Grupos Consultivos, prestando-lhes o apoio administrativo e logístico necessário e estabelecendo parcerias com eles para resolver importantes questões estratégicas de caráter operacional relacionadas com os sistemas.

## 2.4 Orçamento

A presente secção descreve a atividade orçamental da eu-LISA em 2013, no que respeita às dotações, autorizações e despesas da Agência no período de referência. No final de 2013, a taxa de utilização das dotações de autorização do orçamento de 2013 foi de **98,37 %** (60 699 840 EUR), sendo de **49,20 %** a taxa de utilização de todas as dotações de pagamento disponíveis (em 2013 as rubricas orçamentais plurianuais transitadas de 2011 e 2012).

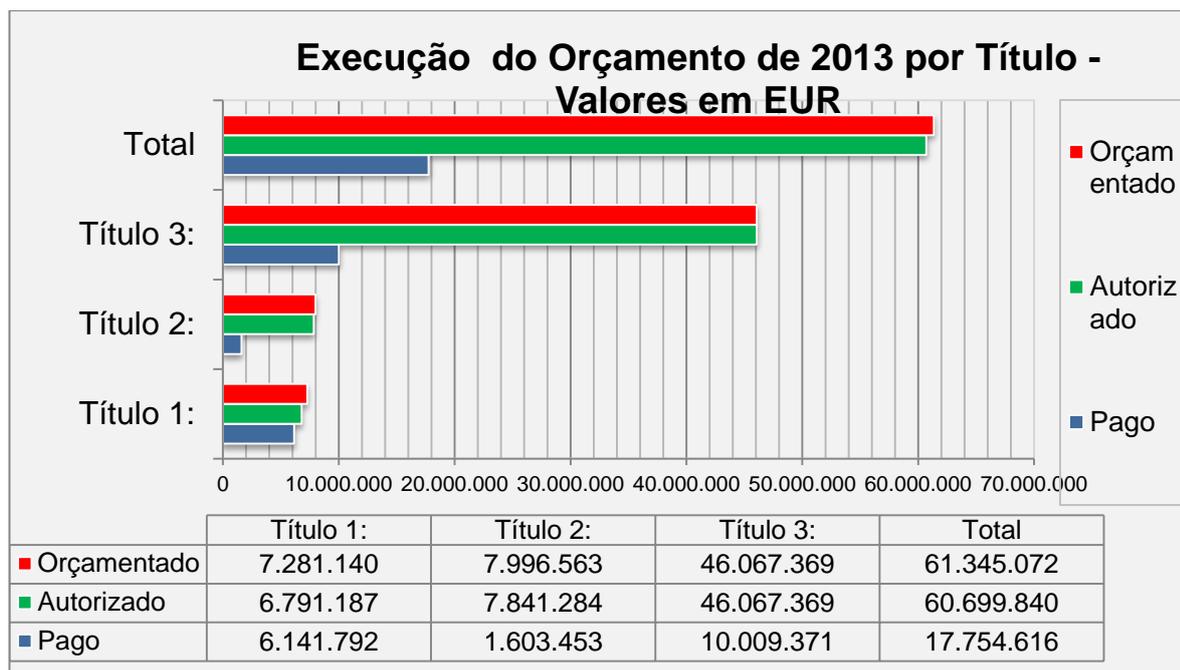
**Note-se que a eu-LISA obteve a autonomia financeira em 22 de maio de 2013, pelo que a execução mencionada no relatório se baseia apenas na execução orçamental que teve lugar a partir dessa data.**

A Comissão Europeia (DG Assuntos Internos) procedeu à transferência para a eu-LISA das restantes dotações do orçamento de 2013 quando esta se tornou financeiramente autónoma, em maio de 2013. As rubricas orçamentais «herdadas» visadas pela migração eram constituídas por dotações do exercício em curso e por dotações de autorização transitadas de 2011 e 2012. Na sua reunião de novembro de 2013, o Conselho de Administração da Agência aprovou também a adoção de dotações de autorização adicionais (28 milhões de EUR) recebidas da DG Assuntos Internos e relacionadas com as despesas operacionais respeitantes ao SIS II.

Várias dotações de autorização de 2013 transitaram para 2014, devendo as autorizações de 2013 relativas ao Título 1 <sup>(5)</sup> e ao Título 2 <sup>(6)</sup> ser totalmente utilizadas este ano. As dotações de autorização do Título 3 <sup>(7)</sup> transitadas serão utilizadas em 2014 e, se for caso disso, nos anos seguintes. Isto deve-se ao facto de a Agência ter vários contratos plurianuais relativos às suas atividades principais (gestão operacional e evoluções dos sistemas sob a sua responsabilidade).

No gráfico seguinte apresenta-se uma discriminação do orçamento de 2013 (orçamento inicial + retificações ± transferências) e da sua execução em 31 de dezembro de 2013.

Figura 2: Execução do Orçamento de 2013 (por Título)



## 2.5 Gestão financeira e contratação pública

<sup>(5)</sup> Título 1 = Despesas de Pessoal

<sup>(6)</sup> Título 2 = Despesas de Infraestrutura e Outras Despesas de Funcionamento

<sup>(7)</sup> Título 3 = Despesas de Funcionamento

Em maio de 2013 a Agência obteve a autonomia financeira, uma vez que preenchia cabalmente os critérios de autonomia estabelecidos pela Comissão (designadamente a criação de uma infraestrutura técnica funcional capaz de suportar o ABAC (sistema contabilístico baseado no princípio da especialização dos exercícios), a definição e aplicação de procedimentos e circuitos orçamentais e financeiros próprios, a constituição das equipas financeiras de base, a determinação das necessidades de liquidez para o arranque e a existência de fundos disponíveis).

Depois de obter a autonomia financeira, a eu-LISA procurou continuar a desenvolver e a reforçar os seus processos, procedimentos e controlos financeiros internos de modo a assegurar uma gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros ao longo de 2013. Os controlos financeiros eficazes, incluindo a manutenção de registos contabilísticos adequados, constituem um elemento importante do controlo interno da eu-LISA. Ajudam a garantir que a Agência não é desnecessariamente exposta a riscos financeiros evitáveis e que as informações financeiras utilizadas dentro da organização e para publicação são fiáveis. Contribuem igualmente para proteger os ativos da Agência, incluindo a prevenção e deteção de fraudes. Esses procedimentos financeiros, incluindo os controlos *ex ante*, foram consolidados através de uma formação apropriada do pessoal, de relatórios financeiros específicos, da introdução de sólidas estruturas de controlo interno e de circuitos financeiros adequados, da garantia de separação dos aspetos operacionais, financeiros e de autorização de todas as operações (ver secção «Governança» sobre a adoção das respetivas normas de controlo interno). Do mesmo modo, a Agência também desenvolveu os seus processos e estruturas de adjudicação de contratos públicos, procurando garantir uma boa relação qualidade-preço e integrar princípios de aperfeiçoamento constante nas suas práticas de contratação: criar e manter processos eficazes de planeamento, organização de concursos e adjudicação de contratos para a aquisição de bens, obras e serviços, sendo a melhoria do desempenho neste domínio medida através das economias e aumentos da eficiência alcançados e da qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores.

Embora após a autonomia financeira continuasse a utilizar os contratos-quadro da Comissão, tanto para os sistemas empresariais como para os sistemas operacionais, durante o período de referência a equipa responsável pelas aquisições fez progressos significativos no sentido de finalizar acordos internos destinados a substituir os acordos de nível de serviço existentes com os serviços da Comissão.

Em 2013 a Agência realizou um número significativo de processos de concurso, nomeadamente para modernização de edifícios e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliário, para além dos processos de aquisição especializados relativos aos sistemas informáticos que gere. Em virtude do volume e da variedade dos concursos lançados, depressa ficou patente que não existia pessoal especializado suficiente para gerir esses processos de forma eficaz e eficiente, tendo ocorrido alguns atrasos na sua conclusão.

## 2.6 Partes interessadas e parcerias

Ao longo de 2013, a eu-LISA continuou a cultivar e a aprofundar as relações com todas as partes relevantes, incluindo as agências da UE, as Instituições Europeias (em especial o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento), os Estados-Membros e o público em geral.

A Agência esforçou-se, sobretudo, por estabelecer e reforçar as parcerias operacionais com outras agências nos respetivos domínios políticos, através de memorandos de entendimento formais, que definem e formalizam a cooperação em áreas de interesse comum. Espera-se que, através desta tentativa de promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos com os parceiros identificados, bem como da contribuição para implantar sistemas e plataformas tecnológicas comuns e da prestação de serviços (em conformidade com os instrumentos

jurídicos em vigor), a eu-LISA e os seus parceiros possam mobilizar recursos, que atualmente escasseiam, e partilhar conhecimentos de modo a gerar valor acrescentado e melhorar os serviços prestados às partes interessadas.

Durante o período abrangido pelo relatório, a eu-LISA assinou um memorando de entendimento com a CEPOL (em 20 de novembro de 2013) e preparou o memorando de entendimento que iria assinar com a FRONTEX (assinado em 31 de janeiro de 2014) e a Comissão Europeia. O memorando de entendimento com a CEPOL já começou a ter um impacto prático positivo, com a realização pelos seus signatários de várias tarefas acordadas na área da formação técnica relativa ao SIS II, desde novembro de 2013.

A Agência também continuou a constituir outras redes formais e informais, a fim de possibilitar o intercâmbio de experiências e conhecimentos com os parceiros identificados, procurando contribuir com esse intercâmbio para o desenvolvimento e a implantação de sistemas e plataformas tecnológicas comuns relevantes.

## 2.7 Instalações

O artigo 10.º do Regulamento que institui a Agência dispõe que:

- **A Agência tem sede em Tallinn, na Estónia;**
- **As funções relacionadas com o desenvolvimento e a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala pelos quais a Agência é responsável são executadas em Estrasburgo, França;**
- **São estabelecidas em Sankt Johann im Pongau, Áustria, instalações de salvaguarda capazes de assegurar o funcionamento de um sistema informático de grande escala em caso de falha.**

### 2.7.1 Tallinn, Estónia

O pessoal da sede da Agência tem estado a trabalhar num espaço de escritórios temporário em Tallinn, desde outubro de 2012.

Ao longo de 2013, a Agência continuou a planear os processos de adjudicação de contratos relevantes e outros trabalhos preparatórios necessários para avançar com a construção das suas instalações permanentes.

As negociações entre a Comissão (que negociou em nome da eu-LISA) e o Estado anfitrião sobre o acordo relativo à sede a celebrar com o Governo da Estónia prolongaram-se por todo o primeiro semestre de 2013. O projeto de acordo foi apresentado pela Agência ao Conselho de Administração para que este o aprovasse sem a disposição fiscal em setembro de 2013. O Conselho de Administração decidiu adiar a sua decisão e solicitou ao Governo estónio que reavaliasse a sua posição sobre a isenção de IVA para as compras efetuadas pelo pessoal da Agência durante o período de instalação. Em novembro de 2013, o Ministro das Finanças da Estónia enviou uma carta à Comissária Malmström a pedir esclarecimentos sobre a compatibilidade dessa disposição com a Diretiva IVA e o Protocolo sobre privilégios e imunidades.

Apesar de alguns progressos, as partes não chegaram a acordo até ao final do ano. Continua assim a vigorar um acordo temporário relativo às instalações da Agência, negociado pela Comissão e assinado pelo Diretor Executivo interino da Agência, pelo Diretor responsável por

Schengen da DG Assuntos Internos e pelo Secretário-Geral do Ministério do Interior da Estónia, em 31 de outubro de 2012.

### 2.7.2 Estrasburgo, França

O Conselho de Administração da eu-LISA também aprovou, em 26 de outubro de 2013, o acordo sobre as instalações técnicas, negociado pela Comissão, em nome da Agência, com a França, o Estado-Membro anfitrião. Em 5 de dezembro de 2013, o acordo foi assinado pelo Diretor Executivo da Agência e pelo Ministro do Interior francês e entrou em vigor na mesma data.

Em 29 de maio de 2013, a Agência e o Estado francês assinaram o ato de transmissão das instalações de Estrasburgo para a eu-LISA, bem como de um terreno de cerca de 50 ares necessário para a ampliação das mesmas. O mesmo ato concedeu ao Estado francês um arrendamento relativo à antena e ao respetivo abrigo situados no local por um período máximo de dez anos, até 1 de maio de 2023. O acesso das autoridades francesas às instalações estará sujeito aos requisitos de segurança da Agência. A França continuará a ser responsável pelo pagamento de todos os encargos associados à antena e ao abrigo, incluindo o consumo de eletricidade, que será medido por um contador especial instalado pela França para o efeito.

O acordo entrará em vigor em 2014, após a sua ratificação pelo Parlamento francês.

Durante o ano, a gestão dos edifícios e instalações centrou-se prioritariamente na preparação do local para acolher as infraestruturas dos sistemas (especificamente do SIS II) e na execução de várias obras de reconversão previstas. Todavia, o espaço continuou a ser muito limitado tanto para o pessoal como para os sistemas e, por isso, os planos para desenvolver as instalações existentes e construir um edifício técnico adicional foram finalizados e o início das obras provisoriamente programado para 2014, sob reserva de aprovação orçamental.

### 2.7.3 Sankt Johann im Pongau, Áustria

As negociações entre a Comissão e o Governo austríaco sobre a utilização pela Agência das instalações assistidas acima referidas como instalação de salvaguarda ficaram concluídas em abril de 2013. O acordo foi seguidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Agência na sequência de um procedimento por escrito em 29 de abril de 2013. O acordo foi assinado em Tallinn pelo Embaixador Austríaco e pelo Diretor Executivo, em 27 de maio de 2013. Após uma troca de notas verbais entre a Agência e o Ministério Federal dos Assuntos Europeus e Internacionais austríaco, o acordo entrou em vigor em 13 de outubro de 2013.

As negociações iniciadas pela Comissão, em fevereiro de 2013, com as autoridades austríacas sobre o acordo operacional entre a Áustria e a Agência com vista ao estabelecimento da instalação de salvaguarda em Sankt Johann im Pongau e aos requisitos da mesma (bem como à prestação de serviços pela Áustria caso essa instalação seja ativada), foram transferidas para a Agência em junho de 2013, na sequência da sua autonomia financeira, para que esta as concluísse. O acordo foi assinado em 25 de outubro de 2013.

## 3. Relatório sobre as exceções em 2013

De acordo com as normas de controlo interno da Agência, em aplicação do artigo 30.º do Regulamento Financeiro, a eu-LISA apresentará um relatório sobre as exceções para

documentar todos os casos em que os controlos foram ignorados ou ocorreram desvios em relação aos processos e procedimentos estabelecidos. Todas essas exceções, independentemente de serem ou não substanciais, ficam registadas a nível central e serão mencionadas no relatório anual de atividades da Agência (são incluídos dados pormenorizados no anexo C).

Durante o período de referência verificou-se uma dessas exceções, relacionada com um exercício de contratação relativo à prestação de serviços de segurança nas instalações operacionais da Agência em Estrasburgo (ver pormenores no anexo C). Na ausência de um impacto financeiro substancial, a eu-LISA não considera que a exceção comunicada suscite reservas na Declaração de Fiabilidade do Diretor Executivo.

## 4. Perspetivas para 2014

Em 2014 a Agência continuará a desenvolver as suas operações e serviços, com base nos resultados alcançados em 2013 e em benefício das partes interessadas. Poderá, assim, prosseguir o desenvolvimento dos seus modelos operacional e de governação e assegurar o alinhamento dos serviços e capacidades da Agência com as necessidades dos Estados-Membros, tendo em vista a criação de maior valor acrescentado. Por conseguinte, em 2014 a disponibilidade, a estabilidade e a evolução futura dos sistemas, bem como a satisfação das partes interessadas, continuarão a ser a base do desenvolvimento operacional da eu-LISA enquanto organização.

O principal objetivo operacional da Agência para 2014 será manter o funcionamento estável e contínuo dos sistemas SIS II, VIS/BMS/Vision e Eurodac/Dublinet por cuja gestão é responsável. Além disso, a Agência procurará continuar a construir uma organização moderna e eficiente, que simultaneamente evoluirá no sentido de vir a tornar-se um centro de excelência e de desenvolver e reforçar as relações com os parceiros JAI. Ao mesmo tempo, a Agência terá de assegurar a execução de várias iniciativas de grande visibilidade, nomeadamente:

- **A evolução técnica e funcional do VIS/BMS para compatibilizar a capacidade do sistema com a procura ocasionada pela implantação nas regiões remanescentes;**
- **Conclusão da realocização do Eurodac para Estrasburgo;**
- **Início da implementação das alterações que é necessário introduzir no Eurodac tal como prevê o Regulamento Eurodac reformulado.**

### 1.1.2.

A Agência contribuirá proativamente para um estudo que deverá ser lançado pela Comissão Europeia e fará os preparativos necessários para executar um projeto-piloto relacionado com os novos sistemas, como o Sistema de Registo de Entradas/Saídas e o Programa de Viajantes Registados. A eu-LISA começará assim a planear os recursos infraestruturais, humanos e organizacionais específicos necessários para uma implementação bem sucedida desses sistemas, com base nas informações e nos requisitos financeiros constantes dos quadros jurídicos adequados. Dependendo dos progressos alcançados quanto à adoção desses instrumentos jurídicos e dos prazos para a sua implementação, a Agência poderá iniciar o processo relativo à aquisição e contratação dos recursos necessários, bem como a aplicação de um plano de implementação circunstanciado.

A Agência também continuará a apoiar a utilização dos sistemas existentes pelos Estados-Membros com os conhecimentos técnicos e em matéria de gestão de

projetos/programas que sejam necessários, bem como com programas de formação específicos sobre questões relevantes de caráter técnico ou de outro tipo.

Em 2014 a Agência procurará continuar a desenvolver os seus recursos humanos e a sua visão estratégica. Dará prioridade à consolidação e ao desenvolvimento da estratégia de pessoal desta jovem organização, globalmente assente na missão, na visão e nos valores comuns da Agência. Privilegiará, por isso, a retenção e o desenvolvimento do pessoal. O arranque da estratégia plurianual da Agência aprovada para o período de 2014-2020 será também uma das principais tarefas de 2014. Esse documento delineará um quadro estratégico que determinará a orientação e o desenvolvimento futuros da Agência no médio a longo prazo.

Em 2014 a Agência continuará ainda a evoluir no sentido de se tornar um Centro de Excelência no que respeita aos seus modelos operacional e de governação. Para isso, terá de se desenvolver o quadro de governação da Agência com base nas normas setoriais aplicáveis à governação empresarial das TIC. A eu-LISA aprofundará ainda o desenvolvimento do seu modelo operacional para garantir a sustentabilidade e a rentabilidade das operações, em consonância com as melhores práticas das normas setoriais aplicáveis à gestão dos serviços de TI.

## Anexo A: Declaração de fiabilidade

O Diretor Executivo da Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala tem uma garantia razoável de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo estabelecidos oferecem as garantias necessárias em matéria de legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Esta garantia razoável baseia-se na apreciação do Diretor Executivo e nas informações de que dispõe, designadamente os resultados da autoavaliação, os controlos *ex post*, as observações do Serviço de Auditoria Interna e os ensinamentos extraídos dos relatórios do Tribunal de Contas relativos ao período anterior ao ano da presente declaração.

Confirmamos que não temos conhecimento de qualquer facto não assinalado no relatório que seja lesivo dos interesses da eu-LISA ou das Instituições Europeias em geral.

Krum Garkov  
Diretor Executivo

Assinado: [assinatura digitalizada do DE]

Data:

## Anexo B: Atividades em 2013 comparadas com o respetivo Plano (progressos por área)

Os dados fornecidos no presente anexo sintetizam em traços gerais os progressos realizados pela Agência em comparação com os resultados específicos que ela própria tinha estabelecido no Programa de Trabalho para 2013. Resumem-se assim os progressos obtidos durante o período de referência face aos objetivos definidos e descrevem-se as próximas etapas previstas para 2014.

### 1.1.1. Gestão

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
MAN1	<p>1.1 Elaborar um plano de ação com vista à implementação da governação empresarial das TI.</p> <p>1.2 O plano de ação supramencionado em 1.1 deverá incluir igualmente o trabalho com vista a implementar os níveis de maturidade de governação essenciais do quadro COBIT no que se refere à governação das TI em 2013.</p> <p>1.3 Planear com antecedência tendo em vista a futura aplicação da norma ISO 9001.</p>	<p>Modelo de governação empresarial definido. Roteiro de implementação do quadro de governação da Agência elaborado e implementação iniciada (quadro integrado compreendendo a governação empresarial, a gestão de serviços e a arquitetura empresarial).</p> <p>Foram definidas as competências e a composição dos comités de governação interna (ver dados mais pormenorizados no ponto 2.3).</p> <p>O projeto de estratégia a longo prazo (2014-2020) da Agência foi redigido.</p> <p>Foram iniciados os trabalhos relativos aos indicadores de desempenho empresarial e à gestão e aplicação do painel de avaliação prospetiva (<i>balanced scorecard</i>) da Agência.</p>	<p>Continuação da implementação do roteiro de governação empresarial definido em 2013.</p> <p>Continuação do desenvolvimento e da aplicação de um painel de indicadores-chave de desempenho para a gestão do desempenho empresarial.</p> <p>Adoção e aplicação pelo Conselho de Administração da estratégia a longo prazo da Agência.</p>
MAN2	<p>Definir, em consulta com a Comissão, e aprovar acordos de nível de serviço (um para cada sistema informático, um para a infraestrutura de comunicação e um para a segurança), que definam o nível de serviço a garantir pela Agência aos utilizadores dos sistemas (Estados-Membros), e que incluam indicadores de desempenho circunstanciados. Estes acordos garantirão</p>	<p>Foram preparados <i>webinars</i> sobre a gestão do nível de serviço e enviados materiais para todos os membros dos Grupos Consultivos.</p> <p>Acordo-quadro de nível de serviço definido a nível interno e enviado a todos os Grupos Consultivos para emissão de parecer e <i>feedback</i> positivo obtido com vista ao seu posterior aperfeiçoamento em 2014. Foi apresentado e adotado pelo Conselho de Administração em</p>	<p>Acompanhamento e evolução dos acordos de nível de serviço relativos aos sistemas geridos pela Agência com revisões regulares dos serviços e relatórios sobre a qualidade de serviço.</p> <p>Continuação da execução do roteiro de implementação do ITIL/ITSM a nível interno.</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
	transversalmente um nível de serviço equivalente ou superior ao dos acordos em vigor com outros operadores antes da assunção destas tarefas por parte da Agência <sup>(8)</sup> .	<p>novembro.</p> <p>Além disso, o Grupo Consultivo Eurodac definiu um acordo de nível de serviço específico para o sistema.</p> <p>O catálogo de serviços da eu-LISA foi desenvolvido e acordado a nível interno. O desenvolvimento e a implementação do novo modelo de serviço da Agência (com base no ITSM) estão a avançar. Os principais processos de gestão dos serviços foram implementados ou estão a ser finalizados com base numa melhor utilização da ferramenta ITSM.</p>	
MAN3	Garantir a existência de uma estrutura de gestão adequada para permitir que a Agência cumpra os requisitos de segurança.	<p>O plano de transição da segurança foi executado. Desde finais de 2013 que a Agência é responsável por todos os aspetos de segurança relativos à gestão operacional dos sistemas sob o seu controlo.</p> <p>A estratégia para a continuidade do funcionamento da Agência foi aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2013.</p>	<i>Consultar os produtos previstos para os objetivos SE3 e SE5 infra.</i>

### 1.1.2. Gestão e Manutenção das Aplicações

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
AMM1	Gestão operacional do SIS II	A Agência assumiu com êxito as operações do SIS II 24 horas por dia, sete dias por semana, em maio de 2013. Desde então, a eu-LISA assegurou a	Continuação das operações quotidianas e dos processos de gestão das alterações

<sup>(8)</sup> No que se refere ao VIS, ao EURODAC, à infraestrutura de comunicação e à segurança, a Agência terá de manter o nível de serviço em vigor antes de ter assumido a responsabilidade pelos sistemas. Garantirá igualmente um nível de serviço equivalente no caso do SIS II.

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
		<p>estabilidade e a continuidade do funcionamento do sistema, implementou procedimentos e processos sólidos de gestão dos serviços, a fim de assegurar a eficácia do acompanhamento dos sistemas, da sua gestão operacional e da resolução de incidentes.</p> <p>Os preparativos para a integração do Reino Unido no SIS II foram iniciados no período de referência e foi lançada uma iniciativa para melhorar a qualidade das estatísticas disponíveis sobre a utilização do sistema.</p> <p>Durante o período de referência, a Agência também concluiu o processo de concurso e adjudicação do contrato de manutenção do SIS II (MWO).</p> <p>As tarefas de manutenção corretiva e adaptativa do sistema foram efetuadas com êxito ao longo do período de referência.</p> <p>A implementação e adaptação das ferramentas do ITSM estão em curso.</p>	<p>associados para permitir que o SIS II funcione conforme previsto nas bases jurídicas do sistema.</p>
AMM2	Gestão operacional do VIS	<p>A eu-LISA tornou-se responsável pela gestão operacional do VIS/BMS em dezembro de 2012 e continuou a assegurar a prestação de serviços 24 horas por dia, sete dias por semana, ao longo de 2013.</p> <p>Durante o período de referência, a eu-LISA procurou fazer evoluir o modelo de serviço do VIS a fim de assegurar a boa execução e evolução dos principais processos de gestão das operações e dos incidentes.</p>	<p>Continuação das operações quotidianas e dos processos de gestão das alterações associados para permitir que o VIS funcione conforme previsto nas bases jurídicas do sistema.</p> <p>Calendário acordado de implantação do VIS a implementar segundo previsto</p> <p>Novos utilizadores inscritos de acordo</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
		<p>As atividades de manutenção corretivas e adaptativas do VIS estão em curso.</p> <p>Testes: foi empreendida uma campanha de testes relativa ao VIS Mail 2.</p> <p>A Agência assegurou a supervisão da manutenção técnica do sistema e assumiu a responsabilidade pela gestão do contrato-quadro (MWO), que procede à manutenção adequada das atualizações do sistema.</p> <p>Ao longo do ano, a Agência apoiou eficazmente os processos de implantação do VIS a nível regional, conforme previsto.</p> <p>Está em curso o processo de individualização e adaptação das ferramentas disponíveis de gestão dos serviços para apoiar a implementação do modelo de serviço da Agência.</p>	<p>com os planos definidos.</p> <p>Continuação da evolução do VIS e do BMS para alinhar as suas capacidades com a procura resultante da implantação nas regiões remanescentes e das operações quotidianas após a sua conclusão.</p>
AMM3	Gestão operacional do Eurodac	<p>O Eurodac migrou para o controlo da eu-LISA em junho de 2013. A transferência dos serviços do sistema foi planeada em duas fases; a primeira, concluída com êxito, consistiu no estabelecimento de uma ligação de rede para permitir que a Agência gerisse remotamente a infraestrutura Eurodac existente no Luxemburgo. A segunda fase, iniciada no quarto trimestre de 2013 e ainda em curso, envolve a relocalização da atual infraestrutura da CU- Unidade Central – e da BCU - Unidade Central de Salvaguarda, criando novas instalações do Eurodac como clones do sistema existente. A Agência também é responsável pela aquisição do</p>	<p>Continuação das operações quotidianas e dos processos de gestão das alterações associados para permitir que o Eurodac funcione conforme previsto nas bases jurídicas do sistema.</p> <p>Relocalização do Eurodac concluída.</p> <p>Progressão da aplicação dos novos requisitos decorrentes do Regulamento EURODAC reformulado conforme previsto.</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
		<p>novo <i>hardware</i> e de <i>software</i> COTS para apoiar este resultado.</p> <p>As atividades de manutenção corretiva e adaptativa do Eurodac estão em curso desde a migração.</p> <p>As atividades de planeamento da evolução técnica e funcional do sistema foram iniciadas em 2013 para implementar as alterações funcionais no sistema previstas no Regulamento Eurodac reformulado.</p> <p>A individualização e a adaptação das ferramentas disponíveis de gestão dos serviços têm estado em curso para apoiar a implementação do modelo de serviço da Agência.</p>	
AMM4	<p><b>Novos Sistemas Informáticos</b></p> <p>Estimativas e planos relacionados com a assunção de responsabilidade pelos novos sistemas, em especial o Sistema de Registo de Entradas/Saídas e o Programa de Viajantes Registados.</p>	<p>Em 2013 a Agência começou a preparar-se para apoiar os debates preliminares sobre o pacote «Fronteiras Inteligentes».</p> <p>Em novembro de 2013, teve lugar uma reunião preliminar com a Comissão para debater a abordagem a seguir num estudo de viabilidade relativo ao «Fronteiras inteligentes» e aos projetos-pilotos consequentes.</p>	<p>A Agência deve proceder aos preparativos necessários para o projeto-piloto e fornecer estimativas dos recursos (incluindo financeiros) com vista ao seu lançamento no primeiro trimestre de 2015.</p> <p>A Agência contribuirá proativamente para a execução do estudo de viabilidade.</p>

## 1.1.3. Coordenação geral

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
GC1	Observação tecnológica	Um plano estratégico de monitorização tecnológica foi elaborado e acordado a nível interno. Um roteiro para 2014 foi igualmente delineado e está em vigor.	Continuar a monitorizar as novas tecnologias e soluções relevantes para a gestão operacional e a evolução do SIS II, do VIS, do EURODAC e de outros sistemas informáticos de grande escala.
GC2	Cooperação interagências	<p>Em 2013, a Agência procurou estabelecer e reforçar as suas parcerias com outras agências nos respetivos domínios políticos com base em memorandos de entendimento formais. Durante o período de referência, a eu-LISA assinou ou combinou assinar tais memorandos de acordo com a CEPOL (assinado em 20 de novembro de 2013) e a FRONTEX (assinado em 31 de janeiro de 2014).</p> <p>A Agência também continuou a criar outras redes formais e informais e a trocar experiências e conhecimentos com os parceiros identificados, com o objetivo de que tal intercâmbio contribua para o desenvolvimento e a implantação dos sistemas e plataformas tecnológicas comuns relevantes.</p>	<p>Assinatura de um memorando de entendimento com a EUROPOL</p> <p>A eu-LISA e a Frontex acordarão um Plano de Cooperação Anual para 2014.</p> <p>A eu-LISA e a Europol continuarão a trabalhar na definição de áreas de cooperação.</p> <p>Prosseguirá a cooperação prática entre a eu-LISA, a CEPOL, a ECHA e a EASO.</p> <p>Continuação da participação nas reuniões e iniciativas do Grupo de Contacto das Agências JAI.</p>
GC3	Instituir os procedimentos e processos necessários para assegurar o mais elevado nível de proteção dos dados no que se refere às operações administrativas da Agência e aos sistemas de informação que esta gere e para garantir a sua cabal	O Conselho de Administração da Agência adotou normas de execução da política de proteção de dados.	Procedimentos internos aplicados e revisões regulares realizadas a nível interno, com adoção de planos de ação destinados a corrigir eventuais lacunas ou debilidades

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
	implementação.		<p>identificadas</p> <p>O Responsável pela Segurança elaborará e apresentará ao Conselho de Administração um relatório anual sobre as atividades e os incidentes no domínio da proteção de dados.</p> <p>Continuar a ministrar aos funcionários formação obrigatória sobre os requisitos e a regulamentação de proteção de dados em vigor.</p>
GC4	Aconselhamento jurídico: criar um quadro para prestar aconselhamento jurídico sempre que necessário no âmbito das operações internas da Agência, e defender a sua posição face ao exterior (por exemplo, no caso de questões jurídicas relacionadas com os procedimentos de concurso).	Ao longo do ano, a eu-LISA contou com o apoio da DG Assuntos Internos em matéria jurídica. O Conselheiro Jurídico da Agência assumiu funções em 16 de dezembro de 2013. O desenvolvimento de um quadro adequado para a prestação de aconselhamento jurídico à Agência de forma eficaz e atempada está a avançar.	Continuar a prestar atempadamente aconselhamento jurídico de qualidade elevada para apoiar o processo decisório da Agência a nível interno e externo.
GC5	Comunicação interna: promover a missão, os valores e a cultura da Agência junto do seu pessoal, através da elaboração e divulgação de instrumentos de comunicação, ações de sensibilização a nível interno e outras boas práticas;	<p>A Estratégia de Comunicação Interna da eu-LISA até 2015 foi elaborada e adotada.</p> <p>Foi realizada uma análise funcional e de conteúdos com vista à disponibilização da Intranet da Agência, e foi concluído o caderno de encargos relativo à adjudicação do respetivo contrato.</p> <p>Inquérito à satisfação do pessoal da eu-LISA distribuído e analisado pelo Comité de Direção da Agência para servir de base à introdução de melhorias organizacionais.</p>	<p>Aplicação do plano anual de comunicação interna</p> <p>Lançamento da plataforma de colaboração interna e da Intranet da Agência.</p>
GC6	Comunicação externa: Promover a Agência e os	Estratégia de Comunicação Externa da eu-LISA adotada pelo Conselho de Administração e	Plano de comunicação externa aplicado

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
	sistemas que esta opera e cumprir os requisitos de comunicação estabelecidos no Regulamento que institui a Agência e nas bases jurídicas dos sistemas informáticos por ela geridos	<p>Plano de Atividades para 2014 concluído.</p> <p>Fases de análise, conceção e desenvolvimento do projeto de sítio <i>Web</i> público da eu-LISA concluídas.</p> <p>Elaboração de materiais de informação para o público em geral e de publicações institucionais da eu-LISA.</p> <p>Formação de redes e de parcerias com outras organizações em curso, com visibilidade junto do público e dos meios de comunicação social. Estão em preparação eventos nos meios de comunicação social e as relações com estes últimos foram facilitadas sempre que necessário.</p>	conforme previsto, incluindo a continuação do desenvolvimento do projeto de sítio <i>Web</i> público da eu-LISA.
GC7	Formação geral para os funcionários da Agência	<p>Foram ministradas ações de formação profissional e aulas de línguas adequadas aos funcionários da eu-LISA, ao longo do ano de 2013. A taxa de adesão e participação do pessoal foi elevada.</p> <p>A política de formação da Agência foi elaborada e aprovada.</p> <p>O primeiro projeto da Estratégia de Aprendizagem e Desenvolvimento do Pessoal foi concluído em setembro.</p>	Participação de pelo menos 90 % dos funcionários em pelo menos duas ações de promoção do espírito de equipa durante o ano.
GC8	Formação técnica destinada aos funcionários da Agência	<p>Foi ministrada formação geral sobre o SIS, o VIS e o EURODAC ao pessoal da eu-LISA em ambas as instalações da Agência.</p> <p>A formação do pessoal sobre o cumprimento das normas em matéria de proteção dos dados de segurança foi levada a cabo.</p> <p>Foram realizadas sessões de formação inicial sobre o PRINCE2, o ITIL e o HP Service Manager.</p>	Participação de 100 % dos funcionários nos cursos obrigatórios constantes do respetivo plano de formação.

GC9	Formação destinada às autoridades nacionais sobre os sistemas informáticos geridos pela Agência	<p>A Estratégia de Formação Externa da eu-LISA (para o período de 2013-2016) foi finalizada e aprovada pelos Grupos Consultivos e pelo Conselho de Administração. Os planos de formação relativos ao VIS, ao EURODAC e ao SIS II foram apresentados aos Grupos Consultivos para a debaterem darem a sua opinião (setembro e novembro) e ao Conselho de Administração (dezembro).</p> <p>Em cooperação com a CEPOL, foi estabelecida a plataforma de aprendizagem eletrónica da eu-LISA para transmissão de materiais de formação relativos ao SIS II, ao VIS e ao EURODAC. Essa plataforma está alojada na plataforma e-Net da CEPOL.</p> <p>Cursos sobre o SIS II para os gabinetes SIRENE (CEPOL), em cooperação com a CEPOL, a Comissão e peritos dos Estados-Membros.</p> <p>Cursos em sala de aula: pré-lançamento do SIS II (março de 2013, Reino Unido; pós-lançamento do SIS II, maio de 2013, Itália).</p> <p><i>Webinars:</i> Pré-lançamento do SIS II (março de 2013), pós-lançamento do SIS II (maio de 2013), utilizadores finais do SIS II (junho de 2013).</p>	<p>Continuar a realizar as atividades de formação destinadas aos Estados-Membros tal como previsto no Plano de Formação anual.</p> <p>Nomeação dos representantes nacionais para a Rede de Pontos de Contacto (RPC). As futuras necessidades de formação dos Estados-Membros deverão ser debatidas através da RPC.</p> <p>Desenvolvimento de atividades de formação comuns adicionais com outras agências JAI (FRONTEX e CEPOL).</p> <p>Preparação da realização de uma sessão de formação técnica sobre o SIS II (<i>workshop</i> DCC)</p> <p>Está previsto o carregamento de materiais de formação na Plataforma de Formação da eu-LISA.</p>
GC10	Formação destinada a operadores SIRENE	Em cooperação com a CEPOL e os peritos dos Estados-Membros, a eu-LISA preparou e executou vários programas de formação SIRENE ao longo de 2013, realizando um curso para utilizadores avançados e um curso para principiantes.	Continuar a ministrar um curso básico e um avançado ao pessoal SIRENE (em colaboração com a CEPOL e a FRA).
GC11	Formação dos membros das equipas de avaliação e peritos principais de Schengen	Foram realizadas reuniões relacionadas com a formação inicial com o Secretariado do Conselho Geral (SCG), responsável pelo planeamento da formação, antes das missões de avaliação Schengen em 2013.	Continuar o desenvolvimento de atividades de formação comuns destinadas aos membros das equipas de avaliação

		As primeiras sessões de formação para avaliadores Schengen foram realizadas entre setembro e novembro de 2013 (quatro no total).	Schengen, juntamente com a Frontex e a CEPOL.
--	--	--	---

#### 1.1.4. Auditoria interna

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
IA1	Auditar o sistema de controlo interno existente, a fim de avaliar a sua eficácia e, de um modo mais geral, o desempenho das unidades na implementação dos projetos, ações e operações da Agência	<p>Auditor interno empossado no início de outubro de 2013.</p> <p>A análise da situação em termos de aplicação das normas de controlo interno e o plano de ação com vista ao seu pleno cumprimento foram entregues à administração da Agência.</p> <p>O projeto de Plano de Auditoria Interna da Agência para 2014 foi elaborado.</p>	<p>Execução do Plano de Auditoria Interna da Agência para 2014 aprovado pelo Conselho de Administração em março de 2014;</p> <p>Execução integral das atividades constantes do plano de auditoria; plano(s) de ação adotado(s) para dar resposta aos resultados.</p> <p>Apresentação do plano anual de auditoria para 2015.</p>

#### 1.1.5. Questões operacionais e infraestruturas

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
OPI1	Gestão dos sistemas: (sistemas operativos, atualizações, Oracle e produtos «de série», etc.)	<i>Consultar situação referida para os objetivos AMM1, AMM2 e AMM3.</i>	<i>Consultar os produtos previstos para os objetivos AMM1, AMM2 e AMM3.</i>
OPI2	Rede: 2.1 Supervisionar a rede e coordenar as relações entre os Estados-Membros e o fornecedor da rede para o SIS II, o VIS e o EURODAC e garantir a segurança da infraestrutura de	Após a transferência da rede da Comissão Europeia para a Agência, esta geriu todas as atividades de supervisão da rede e a <i>interface</i> entre os Estados-Membros e o contratante da rede s-Testa. A equipa da rede eu-LISA	Continuar a assegurar a disponibilidade e o desempenho da rede s-TESTA (tal como definidos nos acordos de nível de serviço das redes do SIS II, do VIS e do Eurodac).

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
	<p>comunicação do VIS e do EURODAC (<i>a segurança da infraestrutura de comunicação do SIS II continua sob a responsabilidade da Comissão</i>).</p> <p>2.2 Garantir que as medidas e precauções aplicáveis a quaisquer tarefas de rede confiadas a órgãos externos do setor privado são cabalmente respeitadas.</p>	<p>assegura o bom funcionamento das redes de gestão operacional e a gestão de incidentes/problemas relacionados com a rede, para além de gerir os contratantes em causa.</p> <p>Em 2013, começaram os preparativos da migração para uma nova infraestrutura de rede (Testa-NG), quando caducar o contrato existente. No final de 2013, a eu-LISA tinha realizado sobretudo atividades preparatórias, como a recolha e a confirmação de informações <i>in loco</i> nos Estados-Membros, e a compilação de requisitos para a nova rede. A eu-LISA também apoiou a DG Assuntos Internos na preparação dos contratos específicos da rede TESTA-ng.</p>	<p>Prosseguir as atividades de planeamento e coordenação relativas à migração da rede s-TESTA para a rede TESTA-ng.</p>
OPI3	Serviço de Assistência	<p>Em 2013 a Agência criou um serviço de assistência. Funcionando por turnos, a equipa presta serviços de apoio de primeira linha aos utilizadores, 24 horas por dia e 7 dias por semana, em relação a todos os sistemas geridos pela eu-LISA. No final de 2013, toda a equipa do serviço de assistência tinha completado a formação e estava plenamente operacional.</p>	<p>O serviço de assistência deve continuar a funcionar 24 horas por semana e 7 dias por ano, para respeitar os níveis de serviço definidos.</p> <p>O serviço de assistência deve contribuir mais para a gestão e a resolução de incidentes.</p>
OPI4	Monitorizar o funcionamento técnico dos sistemas informáticos sob a sua gestão e recolher todos os dados técnicos necessários para cumprir as suas obrigações em matéria de elaboração de relatórios, estatísticas e monitorização.	<p>Ao longo do período de referência, a eu-LISA continuou a assegurar uma monitorização e um apoio contínuos em relação ao SIS II, ao VIS e ao Eurodac, tomando medidas corretivas para manter o nível de serviço apropriado.</p> <p>No tocante aos relatórios e estatísticas, as obrigações jurídicas foram totalmente cumpridas no período de referência. Contudo, ao longo do ano, a necessidade de uma abordagem unificada em matéria de elaboração de relatórios</p>	<p>Fornecimento oportuno de estatísticas e informações sobre o desempenho dos sistemas, tal como previsto nas bases jurídicas pertinentes.</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
		tornou-se evidente. Por conseguinte, procedeu-se a uma análise da atual abordagem nesta matéria, incluindo comparações entre todos os sistemas com vista a unificar e sincronizar os relatórios sobre os sistemas a médio prazo.	
OPI5	Acompanhamento: 1. Concluir a preparação dos procedimentos de acompanhamento do SIS II 2. Acompanhar o SIS II, o VIS e o Eurodac	O objetivo foi alcançado.	

#### 1.1.6. Recursos e questões administrativas

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
AS1	<b>Elaboração de relatórios:</b> Adoção do Relatório Anual de Atividades da Agência de 2012 e sua apresentação ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas	O Relatório Anual de Atividades de 2012 foi elaborado pela Agência com o apoio da Comissão Europeia, responsável pela criação da eu-LISA, bem como pela gestão operacional dos seus sistemas em 2012.  Em conformidade com o Regulamento que a institui, o Conselho de Administração da Agência adotou o Relatório Anual de Atividades de 2012 na sua reunião de 12-13 de março de 2013. O documento foi seguidamente enviado para o Parlamento Europeu, o Conselho, a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu, em 30 de maio de 2013.	Apresentação do Relatório Anual de Atividades da eu-LISA de 2013 dentro do prazo estabelecido no Regulamento que institui a Agência.
AS2	<b>Elaboração de relatórios</b> Cumprimento de todas as obrigações de elaboração de relatórios estabelecidas no Regulamento que institui a Agência e nas bases jurídicas	1. Como a Comissão Europeia foi responsável pela gestão operacional do Eurodac em 2012, continuou a ser responsável pela preparação do Relatório Anual de 2012	Cumprimento de todas as obrigações de elaboração de relatórios definidas nos instrumentos

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
	<p>dos sistemas informáticos por ela geridos, como, por exemplo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório anual sobre as atividades da Unidade Central do EURODAC</li> <li>2. Relatório sobre o funcionamento técnico do VIS, incluindo a sua segurança, dois anos após a sua entrada em funcionamento (e, <i>subsequentemente, de dois em dois anos</i>) e respetiva apresentação ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Comissão</li> </ol> <p><i>Será igualmente necessário apresentar um relatório semelhante sobre o SIS II, dois anos após a sua entrada em funcionamento.</i></p>	<p>referente a este sistema, a apresentar em 2013. A Comunicação da Comissão Europeia COM (2013) 485 - Relatório anual ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre as atividades da Unidade Central do EURODAC em 2012 - foi adotada em 26 de junho de 2013.</p> <p>2. Elaboração de relatórios sobre o VIS: o relatório sobre o funcionamento técnico do VIS (artigo 50.º, n.º 3, do regulamento) foi preparado pela Agência em 2013 e, após consulta aos Grupos Consultivos, o seu parecer positivo e a adoção pelo Conselho de Administração, será apresentado em 2014 em total conformidade com o calendário.</p>	jurídicos relevantes.
AS3	<p>Informação dirigida à Comissão, ao Parlamento, à AEPD e aos Estados-Membros</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Transmitir à Comissão a informação necessária à realização da avaliação regular do VIS, do EURODAC e do SIS II</li> <li>2. Informar o Parlamento Europeu e o Conselho das medidas destinadas a garantir a segurança da utilização dos dados no VIS<sup>(9)</sup>, quando estiverem disponíveis os planos de segurança da própria Agência.</li> </ol>	<p>Informações fornecidas de acordo com os pedidos</p> <p>Na sua reunião de outubro de 2012, o Grupo Consultivo do VIS aprovou os documentos de segurança da Agência e formulou um conjunto de recomendações que esta deverá tomar também em consideração. O Conselho de Administração, tendo em conta a recomendação do grupo Consultivo do VIS, adotou o quadro geral de segurança da Agência e pediu ao Diretor Executivo para apresentar um plano concreto de implementação do mesmo para proceder à aplicação dos seus pontos principais o mais rapidamente possível.</p>	Continuar a fornecer as informações requeridas às partes interessadas dentro dos prazos fixados.
AS4	<p><b>Estatísticas</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concluir os trabalhos para garantir que os Estados-Membros</li> </ol>	A eu-LISA compila e publica dados estatísticos diários, semanais e mensais. Estes relatórios são distribuídos aos	Prosseguir o fornecimento oportuno de estatísticas de qualidade elevada,

<sup>(9)</sup> Em maio de 2010, a Comissão adotou uma Decisão relativa ao Plano de Segurança do VIS, em aplicação das disposições de segurança dos instrumentos de base do VIS. A decisão entrou em vigor quando o VIS ficou operacional e assim se manterá até ao momento em que a Agência, que disporá dos seus próprios planos de segurança, assumir as suas responsabilidades.

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
	<p>implementaram os mecanismos de recolha de dados estatísticos, incluindo a regras comuns de cálculo, para poderem cumprir as obrigações de elaboração de relatórios desde o primeiro dia de funcionamento do SIS II e, também a partir desse mesmo dia, publicar estatísticas relativas ao SIS II de acordo com os seus instrumentos básicos</p> <p>2. Fornecer estatísticas sobre os sistemas informáticos conforme estabelecido no Regulamento que institui a Agência e nas bases jurídicas dos sistemas informáticos por ela geridos</p>	<p>Estados-Membros através do sítio <i>Web</i> do CIRCA.</p> <p>Em junho de 2013 realizou-se em Estrasburgo uma reunião com o pessoal do grupo Consultivo do SIS II para debater possíveis melhoramentos da recolha e apresentação de estatísticas. Foi acordado o melhoramento dos processos de estatística com os Estados-Membros. A eu-LISA começou a compilar estatísticas sobre o trabalho da Unidade Central do Eurodac desde 1 de junho de 2013.</p> <p>No início de 2013, os Estados-Membros já dispunham de diretrizes sobre a recolha de dados estatísticos no manual SIRENE. No entanto, foi sugerido que, para simplificar e continuar a alinhar e a aperfeiçoar o processo de recolha de dados estatísticos, a Comissão Europeia forneceria um modelo uniforme. A Comissão ainda não aceitou a fazê-lo. As estatísticas mais relevantes podem ser extraídas dos sistemas centrais, à exceção das informações relativas às respostas positivas, que deverão ser diretamente fornecidas pelos Estados-Membros.</p>	<p>exaustivas e pertinentes, de acordo com as bases jurídicas aplicáveis.</p>
AS5	<p><b>Acompanhamento de atividades de investigação</b></p> <p>1. Criar estruturas adequadas para garantir um acompanhamento eficaz das atividades de investigação</p> <p>2. Acompanhar a evolução das atividades de investigação pertinentes para a gestão operacional do SIS II, do VIS, do Eurodac e de outros sistemas informáticos de grande escala.</p> <p>3. Informar regularmente o Parlamento Europeu, o Conselho, a Comissão e a Autoridade Europeia para a</p>	<p>Com base numa proposta do Diretor Executivo, o Conselho de Administração da Agência adotou alterações à estrutura organizativa da eu-LISA para permitir o desenvolvimento de capacidades de investigação e desenvolvimento dentro da organização. Seguidamente, foi recrutado um responsável pela investigação e desenvolvimento, o qual foi empossado em meados de novembro de 2013. Foi elaborado e aprovado um plano estratégico de acompanhamento tecnológico a nível interno.</p>	<p>Em 2014, a Agência continuará a desenvolver as suas capacidades na área do acompanhamento das tecnologias novas e emergentes em diálogo com os seus Grupos Consultivos. Os resultados serão incorporados nos processos decisórios relativos à evolução dos sistemas geridos pela Agência.</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
	Proteção de Dados sobre quaisquer desenvolvimentos relacionados com o acompanhamento de atividades de investigação.		
AS6	<p><b>Logística e gestão das instalações</b></p> <p>Prestar serviços no domínio da gestão dos edifícios e das instalações, bem como da logística, em todos os locais da Agência.</p>	<p>O recrutamento para todos os lugares da equipa de gestão dos edifícios e instalações da Agência ficou concluído em 2013.</p> <p>Foi implementado um procedimento de registo dos ativos ABAC, bem como um procedimento de seguimento físico dos ativos da Agência.</p> <p>Os ativos comprados estão a ser registados no ABAC em conformidade com os Regulamentos Financeiros em vigor.</p> <p>Todas as tarefas de gestão de edifícios e instalações nos três locais da Agência cuja conclusão estava programada para 2013 foram terminadas. Prossegue a consecução de melhorias contínuas em todas as instalações da eu-LISA.</p>	<p>Garantir que os trabalhos para disponibilizar as novas instalações da sede de Tallinn se mantêm dentro dos prazos e continuar a prestar um apoio eficiente em matéria de gestão de edifícios e instalações aos locais existentes em Tallinn, Estrasburgo e St. Johann im Pongau.</p> <p>Funcionamento contínuo e ininterrupto da logística.</p>
AS7	<p><b>RH:</b> Desenvolver o quadro de competências da Agência (necessidades de recrutamento, necessidades organizacionais, necessidades de desenvolvimento do pessoal).</p>	<p>O sistema interno de avaliação do desempenho dos sistemas (e os procedimentos de avaliação do desempenho a ele associados) foi elaborado.</p> <p>Treze regras de execução (no âmbito do quadro jurídico previsto no artigo 110.º do Estatuto dos Funcionários) a preparar para adoção pelo Conselho de Administração da Agência por procedimento escrito.</p> <p>Foi adotada a política de gestão dos documentos da Agência.</p>	<p>Desenvolvimento de uma estratégia global de recursos humanos da Agência.</p>
AS8	<p><b>RH:</b> Recrutar e substituir pessoal de acordo com o quadro de pessoal e as decisões do Diretor Executivo</p>	<p>No final de 2013, a eu-LISA já tinha recrutado 129 funcionários (o pessoal da Agência é atualmente constituído por 120 agentes temporários, cinco agentes contratuais, quatro peritos nacionais destacados e</p>	<p>Manter níveis de dotação de pessoal estáveis em todas as equipas da Agência e manter a vigilância sobre as taxas de rotação do pessoal</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
		<p>quatro agentes eventuais). Este perfil corresponde a todos os lugares identificados no quadro do pessoal.</p> <p>A rotação de pessoal foi de cerca de 3 %, visto que quatro trabalhadores a tempo inteiro saíram da organização em 2013.</p>	<p>O departamento de Recursos Humanos deve garantir o preenchimento de todas as vagas no prazo de 20 semanas a contar da publicação do respetivo anúncio.</p>
AS9	Apoio administrativo ao Conselho de Administração	<p>Em dezembro de 2012 a eu-LISA assumiu o apoio administrativo e logístico às reuniões do Conselho de Administração. A Agência fornece pessoal para secretariar todas as reuniões e decisões do Conselho de Administração.</p> <p>Foram realizadas quatro reuniões do Conselho de Administração em 2013.</p>	<p>Organização de duas reuniões do Conselho de Administração em 2014.</p> <p>Prestação de serviços de secretariado eficazes, incluindo logística, coordenação da ordem de trabalhos e distribuição dos documentos de apoio em tempo útil.</p>
AS10	Apoio administrativo aos Grupos Consultivos	<p>Em dezembro de 2012 a eu-LISA assumiu o apoio administrativo e logístico a todas as reuniões dos Grupos Consultivos. A Agência fornece pessoal para secretariar todas as reuniões e decisões dos Grupos Consultivos.</p> <p>Em 2013 foram realizadas quinze reuniões dos Grupos Consultivos.</p>	<p>Prestação de serviços de secretariado eficazes, incluindo logística, coordenação da ordem de trabalhos e distribuição em tempo útil dos documentos de apoio.</p>

### 1.1.7. Aquisições e contratos

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos em 2014
PC1	<p>1.1-1.2 Consolidar e reforçar ainda mais os procedimentos financeiros e de adjudicação de contratos, incluindo controlos <i>ex ante</i></p> <p>1.3. Prestar aconselhamento competente sobre procedimentos de</p>	<p>Em 2013, realizaram-se as seguintes atividades de reestruturação e reforço no âmbito da função de adjudicação de contratos da Agência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reformular os fluxos de trabalho dos circuitos financeiros;</li> <li>- Reformular os fluxos de</li> </ul>	<p>Consolidação contínua dos procedimentos internos de adjudicação de contratos.</p> <p>Coordenação de todas as fases do processo</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos em 2014
	adjudicação de contratos a outras unidades da Agência e a potenciais contratantes e fornecedores	<p>trabalho dos circuitos de adjudicação de contratos;</p> <p>- Seminários de «Ensinamentos extraídos» em matéria de adjudicação de contratos;</p> <p>- Maior coordenação formal das atividades entre as equipas operacionais e de adjudicação de contratos;</p>	de contratação e incentivo à formulação de críticas e sugestões para garantir uma melhoria contínua dos processos de adjudicação de contratos.
PC2	Processar todas as faturas/pedidos de reembolso dentro do prazo estabelecido	<p>Durante 2013, os procedimentos e controlos financeiros da Agência foram aperfeiçoados e foi ministrada ao pessoal formação em serviço sobre os sistemas financeiros (ABAC).</p> <p>Parte desta consolidação do circuito financeiro da Agência envolveu a definição dos processos adequados e o exame dos dados financeiros das faturas/ cobranças/autorizações</p>	<p>Pagamentos atempados a fornecedores e outras partes relevantes.</p> <p>Proceder a análises <i>ad hoc</i> periódicas dos atrasos com vista a melhorar os processos.</p>
PC3	Manter e continuar a desenvolver informações financeiras à medida para a gestão da Agência	A elaboração de relatórios normalizados sobre o desempenho orçamental foi estabelecida e desenvolvida em 2013.	Introduzir um relatório mensal sobre a execução orçamental e uma panorâmica mensal dos pagamentos.
PC4	Contribuir para o desenvolvimento, a racionalização e a execução das políticas de aquisição da Agência, garantindo simultaneamente o cumprimento estrito da legislação e diretrizes da UE	<p>Em 2013 houve várias iniciativas para melhorar e normalizar as regras e os procedimentos financeiros. A eu-LISA implementou normas de controlo interno que estabeleceram os requisitos mínimos para as atividades de controlo interno nas instituições e agências da UE, incluindo a adjudicação de contratos.</p> <p>Foi implementado um modelo empresarial normalizado para avaliação dos projetos.</p> <p>No quarto trimestre de 2013 foi iniciada uma revisão do investimento empresarial.</p>	Proceder a revisões internas periódicas dos procedimentos, tendo em conta os contributos dos utilizadores, as alterações dos procedimentos centrais ou as previsões. As revisões devem ter lugar pelo menos uma vez por ano, com a identificação de eventuais insuficiências e a elaboração de um plano de ação formal para garantir melhorias.

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos em 2014
PC5	Aperfeiçoamento e validação do sistema contabilístico da Agência, incluindo sistemas de gestão financeira locais	A eu-LISA utiliza o ABAC/SAP na contabilidade e em todas as operações orçamentais e financeiras. O sistema está completamente validado a nível da Comissão. Por enquanto, a Agência não opera subsistemas próprios adicionais, adaptados a necessidades operacionais específicas ou ao intercâmbio de dados com o ABAC.	A implementação de subsistemas adicionais específicos da Agência não está prevista a médio prazo.
PC6	Manter e apresentar as contas de acordo com o Título VII do Regulamento Financeiro	Ao longo do ano, foi assegurado o cumprimento das disposições do Regulamento Financeiro.  Foi desenvolvido e aplicado um novo plano de contabilidade para facilitar o desenvolvimento futuro da gestão financeira e orçamental.	Continuar a assegurar que as contas cumprem todas as normas em vigor, são exatas e exaustivas e apresentam uma visão verdadeira e justa dos ativos e dos passivos, da situação financeira e dos resultados do exercício da Agência.
PC7	Aplicar todas as normas internas de controlo dentro da organização, realizar revisões periódicas e garantir que o pessoal é informado dessas normas e respetivos procedimentos	O projeto de aplicação das normas de controlo interno (NCI) no âmbito da eu-LISA foi iniciado no primeiro trimestre de 2013.  Depois de a Comissão ter concedido a autonomia financeira à Agência em maio de 2013, a eu-LISA continuou a desenvolver e a reforçar as NCI, adotando processos e procedimentos sólidos para garantir o cumprimento final das 16 regras.	Aplicação cabal do plano de ação relativo à introdução de todas as normas de controlo interno no âmbito da Agência até ao final de 2014.  As normas relativas à gestão financeira devem ser aplicadas o mais cedo possível.
PC8	Executar pagamentos e cobrar receitas, acompanhar notas, IVA e ordens de cobrança	O objetivo foi alcançado.	Aplicar uma política de tesouraria rigorosa. Os fundos em contas bancárias devem corresponder às necessidades de liquidez da Agência.
PC9	Demonstrar a capacidade para assumir autonomia financeira total	O objetivo foi alcançado.	N/A
PC10	Preparar um plano de contratação pública	Um plano de aquisições e contratos foi elaborado e regularmente seguido ao longo de todo o ano.	Executar o plano de aquisições e contratos para 2014 e assegurar a realização de

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos em 2014
			revisões periódicas.

### 1.1.8. Segurança

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
SE1	<p><b>Segurança</b></p> <p>Garantir que os escritórios da Agência funcionam num ambiente adequado de segurança, respeitando o plano de segurança da Agência (e o plano para a recuperação em caso de catástrofe, quando estiver concluído). Isto inclui medidas destinadas a garantir que o pessoal está perfeitamente ciente das normas e procedimentos básicos de segurança relativos às atividades que desempenha e que os Incidentes e as Irregularidades são comunicados</p>	<p>O quadro de garantia de segurança está a ser desenvolvido (requisitos, estratégia, plano, bases de referência e recursos do programa).</p> <p>A política-quadro de segurança da Agência foi acordada.</p> <p>Desenvolvimento e melhoria contínuos dos procedimentos horizontais da Agência em matéria de segurança. Foi desenvolvido o procedimento de gestão centralizada das contas em conformidade com o quadro ITSM da Agência.</p> <p>Participação no Comité Político e de Segurança do Conselho Europeu onde todas as agências da UE estão presentes para recolher as atualizações de segurança.</p> <p>Foi ministrada formação ao pessoal em matéria de segurança física.</p> <p>O plano para a continuidade do funcionamento da Agência foi elaborado e adotado pelo Conselho de Administração em novembro de 2013.</p>	<p>Verificação continua do funcionamento dos procedimentos e planos de ação de segurança para resolver quaisquer problemas identificados.</p> <p>Continuar a desenvolver e a testar o plano para a continuidade do funcionamento da Agência.</p>
SE2	<p>Garantir o respeito das regras em matéria de confidencialidade e sigilo profissional aplicáveis ao pessoal que trabalha com dados nos sistemas</p>	<p>Ao longo de todo o período de referência foram realizadas atividades regulares de sensibilização e formação no domínio da segurança destinadas ao pessoal da Agência.</p> <p>Foram ministradas outras sessões de formação sobre o tratamento de informações</p>	<p>Informação e formação contínuas do pessoal através da campanha de sensibilização para a segurança.</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
		<p>classificadas ao pessoal com habilitação de segurança.</p> <p>Foi formulada uma política de gestão do acesso aos sistemas principais. O procedimento, os modelos e o fluxo de trabalho estão presentemente a ser revistos pela parte interessada do ITSM.</p> <p>Os grupos e privilégios dos perfis de utilizadores foram revistos e mais bem alinhados entre sistemas.</p>	
SE3	Terminar os trabalhos relativos ao plano para a continuidade do funcionamento e para a recuperação em caso de catástrofe da Agência	<p>Estratégia de Gestão da Continuidade do Funcionamento adotada pelo Conselho de Administração da Agência em dezembro de 2013.</p> <p>No final do quarto trimestre de 2013, o Projeto de aplicação do sistema GCF (EGCF) para um plano de continuidade de funcionamento de toda a Agência estava em fase de planeamento</p> <p>Continuam as atualizações e adaptações a curto e médio prazo dos atuais planos de continuidade do funcionamento.</p> <p>A formação sobre a norma ISO 22301 e as avaliações do impacto empresarial já foram objeto de contratação e terão lugar no início de 2014.</p>	<p>EGCF: aplicação integral do processo de planeamento da continuidade de funcionamento da Agência.</p> <p>Ensaio periódico do plano de continuidade da Agência a realizar ao longo de 2014.</p> <p>Empreender um exercício documental integrado para sistemas de grande escala.</p>
SE4	Garantir que, no planeamento e reestruturação das instalações da Agência, são tidos em consideração todos os aspetos da segurança	<p>O Plano e a Política de Segurança da Agência foram iniciados e incluem no seu âmbito os objetivos e normas de segurança física pertinentes.</p> <p>Deu-se início ao processo de adjudicação de contratos relativos às atualizações dos materiais e sistemas localizados em Estrasburgo (CCTV e controlo do acesso), bem como à aquisição de materiais para melhorar a segurança física em Tallinn, e à revisão e especificação das medidas de segurança física do gabinete de</p>	<p>Garantir que todas as instalações da Agência cumprem as normas de segurança aplicáveis.</p> <p>Adotar e executar um ou mais planos de ação para resolver quaisquer problemas que sejam identificados.</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
		ligação em Bruxelas.	
SE5	Garantir a implementação integral das medidas de segurança e dos planos de segurança relativos ao SIS II, ao VIS e ao Eurodac, bem como às redes de comunicações relacionadas com estes sistemas	<p>A equipa de segurança controla continuamente o cumprimento dos planos de segurança por parte dos sistemas através da participação no processo de gestão de alterações, nas reuniões de manutenção em estado de funcionamento (MWO) e nas reuniões operacionais quotidianas.</p> <p>Os operadores de TI foram sensibilizados para assegurar o envolvimento de um responsável pela segurança local, caso surja um problema de segurança, ou, se o problema alastrar, de um responsável pela segurança dos sistemas.</p> <p>Já foi estabelecido um processo de acesso aos dados para garantir a segurança do tratamento e da transferência de informações sistémicas e técnicas para os contratantes responsáveis pela MWO, tendo em vista a resolução de incidentes e a deteção de problemas.</p> <p>A equipa de segurança participa no processo de gestão de alterações relativo a todos os sistemas principais, bem como às redes de comunicações.</p> <p>Participa também na análise da segurança extremo a extremo da liderança e coordenação técnica do SIS II.</p> <p>A autoavaliação da postura de segurança do SIS II Central foi concluída, incluindo uma análise do controlo e uma avaliação da vulnerabilidade técnica.</p> <p>As melhorias da segurança necessárias para a evolução do VIS foram definidas, exigindo uma gestão centralizada dos recursos lógicos do sistema (<i>Active Directory</i>) e a atualização de <i>firewalls</i>.</p> <p>Assunção dos aspetos de</p>	<p>Relatórios regulares sobre o cumprimento da definição detalhada dos níveis de serviço e sobre os controlos anuais.</p> <p>Verificação anual do funcionamento dos procedimentos estabelecidos no plano para a continuidade do funcionamento e recomendações com vista à sua revisão em caso de necessidade.</p> <p>Estabelecimento da gestão de chaves criptográficas da rede TESTA-ng em 2014.</p>

Objetivo N.º	Objetivo	Atividade com vista à realização do objetivo no período de referência e produtos previstos para o próximo período	
		Atividade com vista à realização do objetivo em 2013	Produtos genéricos para 2014
		<p>segurança das instalações do Eurodac no Luxemburgo, incluindo os controlos do acesso físico.</p> <p>Os requisitos de segurança necessários para a clonagem segura do sistema com vista à realocação do EURODAC foram apresentados à equipa do projeto.</p> <p>Um quadro de garantia de segurança, constituído por um sistema de gestão contínua das vulnerabilidades e por serviços de avaliação da segurança externa, está a ser desenvolvido e objeto de um processo de contratação. As atividades de avaliação da segurança e realização de testes da segurança serão integradas no ciclo de vida do sistema.</p>	

## Anexo C: Relatório de exceções

Tipo de exceção	Subtipo	Descrição	Localização	Material	Observação	Ação corretiva adotada
					<p>A exceção foi causada por um problema de calendário no processo de concurso devido à transição da Agência para a autonomia financeira em maio de 2013.</p>	
Financeiro	Contratação	Serviços de segurança	Instalações da eu-LISA em Estrasburgo	N	<p>A DG Assuntos Internos lançou um concurso limitado no final de 2012, mas este não ficou concluído antes de a eu-LISA ter obtido a autonomia financeira. Para garantir a continuidade dos serviços de segurança nas instalações de Estrasburgo, a Agência prorrogou e pagou, a título excepcional, os serviços de segurança já prestados pelo Ministério do Interior francês entre 1/5/2013 e 31/8/2013, sem terminar o concurso nem dispor de um memorando de entendimento relativo a esses serviços.</p>	<p>O memorando de entendimento já foi adotado entre a eu-LISA e as autoridades francesas, declarando que a Agência pode solicitar serviços aos franceses sem ser obrigada a realizar um concurso relativo aos mesmos.</p>